Pontifícia Universidade Católica
do Rio de Janeiro

João Clemente A. Quaresma de Moura

O poder na obra de Foucault e as Estratégias do Contemporâneo

Dissertação de Mestrado

Dissertação apresentada como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre pelo Programa de Pós-graduação em Psicologia do Departamento de Psicologia da PUC-Rio como parte dos requisitos parciais para obtenção do título de Mestre em Psicologia Clínica.

Orientador: Profº. Carlos Augusto Peixoto Junior

Rio de Janeiro

Janeiro de 2007

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0510389/CA

Pontifícia Universidade Católica
do Rio de Janeiro

João Clemente A. Quaresma de Moura

O poder na obra de Foucault e as Estratégias do Contemporâneo

Dissertação apresentada como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre pelo Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica do Departamento de Psicologia do Centro de Teologia e Ciências Humanas da PUC-Rio. Aprovada pela Comissão Examinadora abaixo assinada.

Profº. Carlos Augusto Peixoto Junior
Orientador
Departamento de Psicologia - PUC-Rio

Profª. Ester Maria Magalhães Arantes
Departamento de Psicologia - PUC-Rio

Profº. Auterives Maciel Junior
Centro de Estudos Sociais Aplicados - UFF

Prof. Paulo Fernando Carneiro de Andrade
Coordenador Setorial de Pós-Graduação
e Pesquisa do Centro de Teologia
e Ciências Humanas – PUC-Rio

Rio de Janeiro, / /2007

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0510389/CA

Todos os direitos reservados. É proibida a reprodução total ou parcial do trabalho sem autorização da universidade, do autor e da orientador.

João Clemente Azevedo Quaresma de Moura

Graduou-se em Psicologia na PUC-Rio em 2004.

Ficha Catalográfica

Moura, João Clemente A. Quaresma de

O poder na obra de Foucault e as estratégias do contemporâneo / João Clemente A. Quaresma de Moura ; orientador: Carlos Augusto Peixoto Junior. – 2007.

85 f. ; 30 cm

Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2007.

Inclui bibliografia

1. Psicologia – Teses. 2. Soberania. 3. Pastorado. 4. Biopoder. 5. Disciplina. 6. Controle. I. Peixoto Junior, Carlos Augusto. II. Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Departamento de Psicologia. III. Título.

CDD: 150

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0510389/CA

Agradecimentos

Ao CNPq e à PUC-Rio, pelos auxílios concedidos.

Ao Carlos Augusto, pela orientação do trabalho, pela generosidade, pela indicação das leituras e pelas valiosas sugestões e delimitações.

A Ester Arantes pela confiança e incentivo.

A Ângela Pedretti, pela cuidadosa revisão.

Aos meus pais pelo incentivo durante toda a minha vida.

Às secretárias do departamento de Psicologia da PUC-Rio. Em especial, a Marcelina Andrade.

A todos os meus amigos que direta ou indiretamente contribuíram para a realização desse trabalho.

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0510389/CA

Resumo

de Moura, João Clemente A. Quaresma; Peixoto Junior, Carlos Augusto (Orientador). **O poder na obra de Foucault e as Estratégias do Contemporâneo**. Rio de Janeiro, 2007. 85p. Dissertação de Mestrado – Departamento de Psicologia, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

Essa dissertação explora a problemática do poder na obra de Michel Foucault. A partir de duas formas antigas de poder - pastoral e soberano - buscou-se traçar o nascimento e o desenvolvimento das estratégias de biopoder na modernidade. Nos tempos atuais, o biopoder encontrou novas possibilidades de atuação. Examinamos, então, a atual sociedade de controle, conforme Deleuze a descreve.

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0510389/CA

Palavras-chave

Soberania, Pastorado, Biopoder, Disciplina, Controle

Abstract

de Moura, João Clemente A. Quaresma; Peixoto Junior, Carlos Augusto (Advisor). **Power in Foucault's work and the Contemporary Strategies**. Rio de Janeiro, 2007. 85p. MSc. Dissertation – Departamento de Psicologia, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

This dissertation explores the problematic of power in Michel Foucault's work. Starting by two ancient forms – pastoral and sovereign power – we studied the dawn and development of biopower strategies in modern times. Nowadays, biopower has encountered new performance possibilities. We examine then the strategies of the current society of control, as Deleuze describes it.

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0510389/CA

Keywords

Sovereign, Pastorship, Biopower, Discipline, Control

Sumário

Introdução 8

1. Noções gerais sobre o Poder em Michel Foucault 11
1.1. Como o poder se exerce 11
1.2. O poder enquanto “ação sobre ações possíveis” 12
1.3. O princípio de inteligibilidade do poder 15
1.4. A resistência e a genealogia: um cenário de luta 18

2. Soberania e Punição 21
2.1. Características gerais do poder soberano 21
2.2. O nascimento de uma nova racionalidade: A questão das punições 26

3. Do poder pastoral à governamentalidade 34
3.1. O poder pastoral na cultura hebraica 34
3.2. O poder pastoral no cristianismo 35
3.3. O poder pastoral e o biopoder: confissão, massa e indivíduo 37
3.4. A Governamentalidade 40

4. Biopoder, anátomo-política e controles reguladores 43
4.1. O nascimento do Biopoder: aspectos gerais 43
4.2. Disciplina 45
4.2.1. Aspectos gerais da disciplina 45
4.2.2. O poder-saber e a norma 49
4.2.3. A anátomo-metafísica 50
4.3. Controles reguladores 52
4.4. Aspectos do biopoder: norma e racismo 56

5. A Sociedade contemporânea e os processos flexíveis de controle 58
5.1. A Sociedade Disciplinar em crise 58
5.2. Aspectos Gerais da Sociedade de Controle 59
5.3. A Questão do Confinamento 62
5.4. Controle enquanto modulação 67
5.5. Controle, *Marketing* e Banco de Dados 71
5.6. O panoptismo e o diagrama 74

Conclusão 80

Referências bibliográficas 83

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0510389/CA

Introdução

O trabalho pretende abordar o poder na obra de Michel Foucault. O filósofo se deteve nessa questão durante um grande período de sua vida.

Costuma-se separar sua obra em três fases: a primeira se refere ao *saber*, a segunda ao *poder* e a terceira aos *modos de subjetivação*. Embora esta divisão seja um tanto simplória, ela permite estabelecer três tipos de abordagem, que não se excluem, mas que permitem cada qual estudar as maneiras pela qual o ser humano se tornou sujeito na modernidade.

Não há, portanto, nenhum livro específico no qual Foucault pretendeu analisar o poder em si mesmo, como uma entidade abstrata. O poder, para o filósofo, se refere às práticas que estabeleceram essas objetivações do ser humano. A analítica do poder é, portanto, um método de investigação.

Os trabalhos publicados por Michel Foucault sobre este tema, que tiveram por finalidade um formato de livro, são "Vigiar e Punir" e "História da Sexualidade: a vontade de saber". Porém, são várias as aulas transcritas, palestras, entrevistas e artigos nos quais o filósofo aborda a questão.

Todavia, a presente dissertação não seguirá necessariamente a ordem cronológica do trabalho de Foucault. Os trechos de sua obra poderão muito bem ser contextualizados pela referência bibliográfica e certamente se levará em consideração o percurso seguido pelo filósofo na construção de seu pensamento.

A perspectiva de Foucault é histórica, filosófica e política, embora o autor sempre tenha refutado um rótulo sobre sua pessoa e sua obra. De fato, é muito difícil situar e resumir seu pensamento a um domínio específico do conhecimento. Foucault faz história, mas não à maneira dos historiadores. Ele diz ter plena consciência da "imparcialidade" de sua obra. Mas isso não quer dizer que não exista precisão e "boa fé" em sua volumosa pesquisa de documentos históricos. Para o filósofo, sua história é do *presente*, a genealogia do indivíduo moderno: a partir de quais processos históricos viemos a nos tornar o que somos hoje?

Iniciaremos o trabalho a partir de noções gerais do poder em Foucault: suas implicações conceituais e de método. Foucault não concebe o poder como

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0510389/CA

propriedade ou faculdade do ser humano, mas sim, como a própria ação, no ponto em que ela vem atingir os indivíduos.

Tal concepção tem como princípio de inteligibilidade a guerra, as relações de força. Para o filósofo, a abordagem tradicional do poder refere-se aos seus limites de direito. São discursos elaborados em torno da figura do rei, da soberania. O objetivo de Foucault, por outro lado, é traçar um campo de forças, localizar as estratégias adotadas pelo poder.

O segundo capítulo se refere ao poder soberano e à punição. A soberania tem como princípio preservar ela própria. As ilegalidades e os crimes eram uma ameaça ao domínio do monarca sobre o território. O poder, no caso, se encerra na figura de uma pessoa. O que está em jogo é sua presença física, a soberania que só acaba com a morte. Há no poder soberano uma batalha entre o corpo do rei e do súdito. Quando o rei ganhava, a punição recebida era também uma exibição, uma marca. O objetivo era demonstrar o quanto a força do soberano era superior a força dos súditos.

A sociedade disciplinar trará consigo uma nova concepção do homem e da utilização de suas forças. Na questão das punições, o que se buscará defender agora é o corpo social. O infrator passa a ser agora o inimigo social e a pena também terá uma função menos de castigar do que de "recuperar". A razão punitiva irá se modificar com a racionalidade moderna.

O terceiro capítulo é destinado ao *poder pastoral* exercido na cultura judaico-cristã. Ele é de grande importância pelo seu enfoque na subjetividade. A pressuposição de uma dimensão subjetiva, de uma alma que pode ser salva, é imprescindível para o poder pastoral e será mais tarde na modernidade.

O poder pastoral diz menos respeito à administração de um território, como no caso da soberania, do que a uma relação de governança. A função do pastor é inteiramente voltada à vida das ovelhas. Sua relação com elas é menos da ordem do enfrentamento do que do cuidado. Trata-se de uma *condução de condutas*.

A quarta parte diz respeito ao *biopoder*. O biopoder é destinado à gestão da vida, à majoração das forças sociais: desenvolvimento e controle dessas forças, seja pela repressão à desordem, seja, principalmente, pela capacidade de otimizá-las, de desenvolver as aptidões, de repartir os corpos pelo espaço, de trabalhá-los

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0510389/CA

detalhadamente. Aumentar as forças na educação, na saúde, no trabalho, na punição. O biopoder não estabelece permissões e proibições, mas um normal e um anormal. Seus critérios se apóiam em uma cientificidade: psiquiatria, criminologia, economia, sociologia, psicologia, medicina etc.

A forma social do biopoder na modernidade é a *sociedade disciplinar*: as instituições eram locais de grande intensidade de poder, pois a disciplina era assegurada pelo confinamento. Havia um acompanhamento constante de todas as etapas do cotidiano dos indivíduos.

Foucault, no entanto, morre em meados dos anos 80. O filósofo Gilles Deleuze irá propor uma nova forma social de expressão do biopoder: a *sociedade de controle*. Nesta, os mecanismos de poder se encontrariam disseminados pelo campo social. Os pontos de máxima eficácia ultrapassam o espaço físico das instituições. Deleuze propõe, então, um novo conceito: o controle. Para o filósofo, na sociedade disciplinar sempre se recomeça e termina de uma instituição à outra. Já na sociedade de controle, o homem se encontra *em órbita*.

Infelizmente, o artigo de jornal escrito por Deleuze se resume a poucas páginas. É rico em conceituação, mas apresenta pouco desenvolvimento das idéias propostas. Michel Hardt irá, dez anos mais tarde, articular o artigo de Deleuze com o pensamento de autores como ele mesmo e Antonio Negri, Fredric Jameson, entre outros. O último capítulo dessa dissertação pretenderá analisar e desenvolver aspectos do artigo de Deleuze, a partir das idéias do próprio Foucault e de Hardt e Negri, mas sempre em referência à analítica foucaultiana.

Este trabalho, como um todo, pretende ser, dentro de sua esfera própria, uma contribuição aos estudos do poder na contemporaneidade.

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0510389/CA

1
Noções Gerais sobre o Poder em Michel Foucault

> É como se, enfim, algo de novo surgisse depois de Marx. É como se uma cumplicidade em torno do Estado fosse rompida. Foucault não se contenta em dizer que é preciso repensar certas noções, ele não o diz, ele faz, e assim propõe novas coordenadas para a prática. Ao fundo, ressoa uma batalha, com suas táticas locais, suas estratégias de conjunto, que não procedem, todavia, por totalização, mas por transmissão, concordância, convergência, prolongamento.
>
> Gilles Deleuze

1.1
Como o poder se exerce

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0510389/CA

Foucault não escreveu um livro sobre o poder. A conceituação do termo em sua obra, suas "precauções de método", dizem menos respeito a uma possível elaboração de uma teoria geral do poder do que às tentativas de responder a uma pergunta: "Como isto acontece?". Ela perspassa boa parte de sua obra: como isso acontece na criminalidade, na loucura, na família, no sexo? Como se estabelecem essas relações? Quais tipos de racionalidade lhe servem de princípio? Quais são as técnicas empregadas?

Essa posição crítica sobre a temática do poder, diz Foucault, não teria por função primordial denunciar uma metafísica na abordagem tradicional, mas sim, de utilizar-se de certa conceituação, de certa maneira de colocar as coisas, sobre as maneiras pelas quais viemos a ter uma relação específica com o trabalho, com a sexualidade, com a loucura.

Mas isso não quer dizer que não existam em sua obra considerações mínimas sobre o poder, dado que a abordagem foucaultiana desse tema é inteiramente nova na história da filosofia. Na modernidade, as forças do ser vivo adquiriram uma importância sem precedentes e o corpo passou a ser concebido como uma potência, a qual se poderia governar para diversos fins. Foucault, então, concebe um "poder" que viria incidir sobre a vida e se manifestaria nas próprias ações. Ao longo da modernidade desenvolveu-se uma administração formal da vida, em uma multiplicidade de práticas, nas quais se buscava exercer

um controle sobre o corpo, um desenvolvimento de suas aptidões, de seus comportamentos, de suas atitudes... Esse poder sobre a vida classificaria e organizaria toda uma série de condutas em categorias que, se num período anterior eram relacionadas ao discurso religioso, agora serão encaradas sob a perspectiva de um *saber* epistemológico. O ser humano passa a ser o sujeito de novas ciências: a criminologia, a psiquiatria, a psicologia, a sociologia etc.

A perspectiva de Michel Foucault procura analisar os mecanismos do poder em sua incidência manifesta sobre o indivíduo. Portanto, não a partir do topo de uma cadeia de comando, mas no nível da efetividade da ação. É o que podemos constatar em uma de suas entrevistas.

> Quando penso na mecânica do poder, penso em sua forma capilar de existir, no ponto em que o poder encontra o próprio grânulo dos indivíduos, atinge seus corpos, vem inserir-se em seus gestos, suas atitudes, seus discursos, sua aprendizagem, sua vida cotidiana (Foucault, 1975 a: 161).

Contudo, Foucault não aponta deméritos nas análises do poder do Estado, e tampouco desconsidera sua força. Porém, centrar a análise do poder apenas nesse ente político deixaria de lado as relações de poder que ocorrem em diversas instituições e setores. O Estado, por sua vez, poderia organizar com mais eficiência essas múltiplas relações de poder. Não se exclui, portanto, a dimensão do Estado, mas a insere na perspectiva da ação *capilar* do poder, do ponto de efetividade.

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0510389/CA

1.2
O poder enquanto “ação sobre ações possíveis”

No apêndice do livro “Michel Foucault – para além da hermenêutica e do estruturalismo”, do filósofo Hubert Dreyfus e do antropólogo Paul Rabinow, o próprio Foucault retoma resumidamente seu percurso sobre a questão do poder e se propõe a especificar alguns pontos de sua obra, ainda considerados por alguns como obscuros ou controversos. Primeiramente, Foucault afirma que é o sujeito, e não o poder a questão principal de seu trabalho. Para o filósofo, nossa cultura desenvolveu “modos de objetivação que transformaram os seres humanos em

sujeitos" (Foucault, 1982: 231). Ainda segundo o filósofo, sua obra lidou com três deles.

O primeiro é o *investigativo*, a objetivação do sujeito em um saber:

> A objetivação do sujeito na *grammaire générale*, na filologia e na lingüística. Ou, ainda, a objetivação do sujeito produtivo, do sujeito que trabalha, na análise das riquezas e da economia. Ou, um terceiro exemplo, a objetivação do simples fato de estar vivo na história natural ou na biologia (Idem).

O segundo refere-se às "práticas divisórias". O sujeito é objetivado por elas, dividido em seu interior e em relação aos outros: "O louco e o são, o doente e o sadio, os criminosos e os bons meninos". (Idem)

Foucault abordará em seus últimos trabalhos outro tipo de objetivação: a maneira pela qual o ser humano aprendeu a reconhecer a si próprio como sujeito. Por exemplo, na história da sexualidade, "como os homens aprenderam a se reconhecer como sujeitos de *sexualidade*". (Idem: 232).

Conclui Foucault que se o ser humano é colocado em objetivações dessa natureza, ele é igualmente colocado em complexas relações de poder. Portanto, é preciso estudar as práticas, as relações entre os homens que estabelecem essa objetivação.

Foucault define o poder enquanto ação: *uma ação sobre outra ação possível* (Foucault, 1982: 243). Ou seja, o poder não é substância ou faculdade, mas sim, a própria execução: o poder não se tem, se exerce. Ele se estabelece numa *relação* entre indivíduos: uma ação em relação à outra ação. Logo, uma relação de poder não é uma ação sobre coisas. É necessário distinguir, para tanto, o conceito foucaultiano de certos usos correntes da palavra *poder*. Segundo Foucault (1982: 240), a palavra é muitas vezes empregada para definir a possibilidade ou os recursos de que se poderia dispor para realizar um feito, por exemplo. Foucault**,** em todo caso, não parece censurar esse uso da palavra, mas sugere, para esses casos, o termo "capacidade".

Além da capacidade, devemos distinguir também as relações de poder das relações de comunicação, "que transmitem uma informação através de uma língua, de um sistema de signos ou qualquer outro meio simbólico" (Idem). As relações de poder perpassam as relações humanas na medida em que a capacidade,

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0510389/CA

a comunicação e o poder não se excluem, mas constituem entre si instrumentos mútuos de apoio. Por exemplo,

> a aplicação da capacidade objetiva, nas suas formas mais elementares, implica relações de comunicação - seja de informação prévia, ou de trabalho dividido -; liga-se também a relações de poder - seja de tarefas obrigatórias, de gestos impostos por uma tradição ou aprendizado, de subdivisões ou de repartição mais ou menos obrigatória do trabalho (Foucault, 1982, pg. 241).

Para Foucault, a análise do poder deve considerar o indivíduo como o próprio agente de sua ação e não como uma marionete. Uma relação de poder ocorre entre indivíduos "livres", ou seja, "sujeitos individuais e coletivos, que têm diante de si um campo de possibilidades, onde diversas condutas, diversas reações e diversos modos de comportamento podem acontecer" (1982: 245). Logo, um homem acorrentado, explica Foucault, não está submetido ao poder a não ser que ele seja induzido a agir de determinada maneira, como, por exemplo, ser induzido a confessar.

Foucault, em alguns momentos, se refere ao poder como *força*. De fato, é Gilles Deleuze, em seu livro sobre Foucault, quem dá ênfase maior à concepção de uma força agindo sobre outra força: um campo de forças. A propósito da força, afirma Deleuze:

> A força nunca está no singular, ela tem como característica principal estar em relação com outras forças, de forma que toda força já é relação, isto é, poder: a força não tem por objeto nem sujeito a não ser a força. Não se deve ver nisso uma volta ao direito natural, porque o direito, por sua conta, é uma forma de expressão, a Natureza uma forma de visibilidade e a violência um concomitante ou conseqüente da força, mas nunca um seu constituinte. (Deleuze, 1986: 78).

O poder, então, é uma ação que visa outra ação, a força que não tem como objetivo senão outra força. Daí a necessidade, ressaltada acima, de se conceber um campo de possibilidades, de ações possíveis, pois o que caracteriza o poder não é a dominação total de um indivíduo sobre o outro, nem tampouco a violência, pois esta não se dispõe necessariamente a causar outra *ação*, mas pode servir, contudo, de um eventual instrumento numa relação de poder específica.

Resumindo os pontos acima, o poder é tanto "ação sobre ação" quanto "força sobre força". Mas há, todavia, uma diferença, pois, ao contrário da ação, a força está sempre em relação à outra força. Logo, força já é relação.

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0510389/CA

Tanto a ação quanto a força não atuam somente de forma repressiva. A força pode afetar outra força também a incitando, desenvolvendo-a e estimulando-a. Foucault afirma com insistência a necessidade de desvincular a analítica do poder do princípio da lei. O poder não estabelece somente o que é permitido e proibido, numa dimensão prioritariamente repressiva. O poder pode ser também produzir, ele "incita, induz, desvia, facilita ou torna mais difícil, amplia ou limita, torna mais ou menos provável; no limite ele coage ou impede absolutamente, mas é sempre uma maneira de agir sobre um ou vários sujeitos ativos, e o quanto eles são suscetíveis de agir" (Foucault, 1985: 243).

1.3
O princípio de inteligibilidade do poder

Em uma de suas aulas no Collège de France, no dia 14 de janeiro de 1976, no curso "Em defesa da sociedade", Foucault estabelece dois pontos, dois "limites" em relação ao exercício do poder. Um desses pontos se refere às "regras de direito que delimitam formalmente o poder" e, o outro ponto, aos "efeitos de verdade que esse poder produz" (Foucault, 1976 a: 28). A partir desse triângulo poder-direito-verdade, Foucault analisará uma abordagem tradicional do poder, que se daria em torno dos limites do direito de se exercer poder. Ou seja, sob qual verdade se instituem legalmente os limites de direito e dever. Essa abordagem tradicional estaria relacionada aos discursos sobre a questão da soberania, sobre os direitos legítimos do monarca. Foucault, então, propõe uma inversão de análise: utilizando-se de quais aparatos formais o poder produz efeitos de verdade?

O que ele tenta fazer é uma análise do poder que não estaria ao lado do soberano e da legitimidade, mas uma análise que se daria no nível do seu ponto de aplicação efetiva nos indivíduos, e dos efeitos de verdade que essas relações produziriam para se estabelecerem. A relação entre poder e verdade pode resumir-se na seguinte afirmação:

> Quero dizer o seguinte: numa sociedade como a nossa – mas, afinal de contas, em qualquer sociedade – múltiplas relações de poder perpassam, caracterizam, constituem o corpo social; elas não podem dissociar-se, nem estabelecer-se, nem funcionar sem uma produção, uma acumulação, uma circulação, um funcionamento do discurso verdadeiro. Não há exercício do poder sem uma certa

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0510389/CA

> economia dos discursos de verdade que funcionam nesse poder, a partir e através dele (Foucault, 1976 a: 28).

Certas tradições filosóficas e discursos históricos concebem o poder em sua relação direta com a lei e com as verdades que a legitimam. E, mais ainda, no Ocidente desde a Idade Média essa elaboração jurídica se fez a partir e em torno da figura do rei, do poder soberano. São leis que têm como princípio essa relação de soberania. O método tradicional de análise do poder seria, então, concebido a partir do direito, do sistema jurídico. Foi através dele que o exercício desse poder se legitimou. O autor mostra que

> o papel essencial da teoria do direito, desde a Idade Média, é o de fixar a legitimidade do poder. (...) Dizer que o problema da soberania é o problema central do direito nas sociedades ocidentais significa que o discurso e a técnica do direito tiveram essencialmente como função dissolver, no interior do poder, o fato da dominação, para fazer que aparecesse no lugar dessa dominação, que se queria reduzir ou mascarar, duas coisas: de um lado, os direitos legítimos da soberania, do outro, a obrigação legal da obediência (Foucault, 1976 a: 31).

Foucault introduz uma abordagem a partir da guerra: as forças, as lutas, as dominações. Se, para o filósofo, o princípio de inteligibilidade seria a guerra, é porque as relações de poder, em suas palavras, "tais como funcionam numa sociedade como a nossa, têm essencialmente como ponto de ancoragem uma certa relação de força estabelecida em um dado momento, historicamente precisável, na guerra e pela guerra" (Foucault, 1976 a: 23). Nesta relação de forças, o direito passa a ser visto como uma espécie de arma utilizada dentro do campo de forças. Por um lado, o poder monárquico afirma-se através do direito e, por outro lado, esse mesmo direito servirá de questionamento a esse poder. Enfim, desde a monarquia o direito serviu como um modo de representação do poder, não como "ilusão ou tela, mas como modo de ação real" (Foucault, 1977 a: 247).

Se o direito é concebido como uma arma, isso implica dizer que, quando se fala em *força*, não se está referindo a um enfrentamento de ordem física, no que isso possa significar um combate violento dos corpos, mas a inteligência e até mesmo as emoções podem entrar na estratégia do combate. Trata-se de uma dimensão política, na qual os combates se dão através das palavras e atitudes: negociações, protestos, recusas, greves etc.

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0510389/CA

Diferentemente de Marx, Foucault não estabelece uma dicotomia entre verdade e ideologia. Se muitos discursos, para esconder o fato da dominação, se ocultam sob a "doce fumaça da retórica", como diria Shakespeare, o importante para Foucault não é propriamente a batalha entre os discursos falsos e o discurso verdadeiro, mas sim, os discursos que batalham entre si, produzindo cada um seus *efeitos* de verdade.

Resumindo, se a política pode estar em oposição à guerra, ela não está em oposição às forças. Ou seja, não que

> a sociedade, a lei e o Estado sejam como que o armistício nessas guerras, ou a sanção definitiva das vitórias. A lei não é a pacificação, pois, sob a lei, a guerra continua a fazer estragos no interior de todos os mecanismos de poder, mesmo os mais regulares. A guerra é que é o motor das instituições e da ordem: a paz, na menor de suas engrenagens, faz surdamente a guerra (Foucault, 1976 a: 59).

A partir deste ponto de vista, Foucault inverte o aforismo do general prussiano Karl von Clausewitz ao afirmar que, pelo contrário, a política é a continuação da guerra por outros meios. Foucault procura estabelecer um princípio fundamental entre os dois elementos: a guerra é a matriz de inteligibilidade da política.

A idéia de um poder que toma como objeto a vida pode, às vezes, parecer estranha à guerra que tudo destrói. No entanto, Michel Hardt e Antonio Negri mostram que mesmo a guerra propriamente dita (e na contemporaneidade mais do que nunca) não tem como objetivo único ou principal a destruição, mas sim, uma dominação e uma transformação da sociedade. Hardt e Negri chegam a afirmar que a guerra no mundo contemporâneo se transformou em "uma forma de governo destinada não apenas a controlar a população, mas a produzir e a reproduzir todos os aspectos da vida social" (Hardt & Negri, 2005: 34). Ou seja, a guerra se transformou, segundo esses autores, em um *regime de biopoder*. Biopoder é o nome dado por Foucault ao tipo de poder que o mundo moderno desenvolveu e que tentaremos, ao longo do trabalho, traçar seu nascimento e desenvolvimento na contemporaneidade.

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0510389/CA

1.4
A resistência e a genealogia: um cenário de luta

Outro ponto fundamental na analítica do poder é a *resistência*. A resistência não deve ser entendida somente como uma ação deliberada contra o poder: a delinqüência é uma resistência, assim como a loucura, assim como a simples dificuldade de um indivíduo ou de um grupo de realizar um feito. A resistência se refere aos pontos em que deverão ser desenvolvidos mecanismos que garantam a eficácia do poder. Em uma situação hipotética, onde não se encontraria resistência, a análise do poder se torna impossível, pois nessa situação não há nenhuma estratégia adotada. Quanto maior a resistência, maior é o conjunto de forças que se deverá empregar. Ela é justamente o que faz as relações de poder se estabelecerem através das estratégias de luta, ao contrário da obediência legítima, do acordo e do direito, que figuram o discurso da soberania e a abordagem tradicional do poder.

Nas palavras de Foucault:

> Usar essa resistência como um catalizador químico, de modo a esclarecer as relações de poder, localizar sua posição, descobrir seu ponto de aplicação e os métodos utilizados. Mais do que analisar o poder do ponto de vista de sua racionalidade interna, ela consiste em analisar as relações de poder através do antagonismo das estratégias (Foucault, 1982: 234).

Assim sendo, conclui Foucault, devemos partir do campo das resistências para fazer uma cartografia dos mecanismos de poder. Esse cenário de luta também corresponde ao método que Foucault chamou de *genealogia*. Para explicarmos essa questão, retornemos ao curso “Em defesa da sociedade”, de 1976. No início de uma das aulas, Foucault se refere aos estudos realizados nos últimos anos, como, por exemplo, “O Anti-Édipo”, de Deleuze e Guattari. Eles se referem a um processo que Foucault denominou “insurreição dos saberes sujeitados”.

Acontecimentos como o Maio de 68, o surgimento da Anti-Psiquiatria, bem como o Grupo de Informações das Prisões (GIP), cujo manifesto é assinado, entre outros, pelo próprio Foucault, trouxeram à tona uma multiplicidade de discursos de estudantes, professores, médicos, pacientes, advogados e presos, que não remetem, todavia, à unanimidade de opinião. O GIP tinha como objetivo

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0510389/CA

principal reunir informações sobre os presos e pessoas de alguma forma ligadas à prisão. Ao invés de se deter nos relatórios oficiais, o grupo pretendia construir um edifício de saber com base nas palavras dos próprios detentos, nas palavras "das pessoas". Um dos trechos do manifesto afirma:

> Propomo-nos a fazer saber o que é a prisão: quem entra nela, como e por que se vai parar nela, o que se passa ali, o que é a vida dos prisioneiros e, igualmente, a do pessoal da vigilância, o que são os prédios, a alimentação, a higiene, como funcionam o regulamento interno, o controle médico, os ateliês; como se sai dela e o que é, em nossa sociedade, ser um daqueles que saiu (Foucault, 1971: 02).

Por que esses discursos foram "sujeitados"? Porque foram desqualificados, classificados como "ingênuos" e, ao longo da história, foram filtrados e inibidos pelos saberes totalizadores e globalizantes. É importante notar que, em francês, *sujet* significa tanto "súdito" quanto "sujeito". Se, em português, este último é usado para fins considerados apropriados, por outro lado a palavra também irá corresponder necessariamente à *sujeição*: estar sujeito a algo. Aqui se pode observar a relação entre o poder e seus efeitos de verdade:

> Afinal de contas, somos julgados, condenados, classificados, obrigados a tarefas, destinados a uma certa maneira de viver ou a uma certa maneira de morrer, em função de discursos verdadeiros, que trazem consigo efeitos específicos de poder (Foucault, 1976 a: 29).

A elaboração do sistema jurídico ocidental, dirá Foucault, se constituiu em torno da legitimação dos direitos da soberania, ou seja, da "evicção do fato da dominação e de suas conseqüências" (Foucault, 1976 a: 31). A proposta do filósofo não é a de questionar essa legitimidade, mas de trazer à tona uma multiplicidade de saberes sujeitados ao longo da história. Trata-se de um projeto *genealógico*, um empreendimento histórico, com o intuito de "libertar" os saberes sujeitados, ou seja, de colocar essas singularidades em posição de igualdade de luta contra os discursos totalizantes. Esses fragmentos genealógicos não se pretendem a uma cientificidade – como uma oposição à ideologia do poder - e nem dizem respeito a um empirismo ou positivismo. O confronto se estabelece não propriamente contra o conteúdo das ciências, mas em contraponto ao efeito centralizador de um discurso científico organizado. Para Foucault, essa análise

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0510389/CA

corresponde às lutas contemporâneas contra as formas de sujeição. São lutas que questionam a objetivação dos modos de vida, as identidades coercitivas e o estatuto dos saberes.

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0510389/CA

2
Soberania e Punição

> - Então, como você se tornou rei?
> - A Dama do Lago, com seu braço coberto com o mais puro samito cintilante, ergueu Excalibur da superfície da água anunciando, por Divina Providência, que eu, Arthur, deveria carregá-la. Por isso, sou seu rei!
> - Escute, mulheres estranhas em lagos, distribuindo espadas, não são alicerce para um sistema de governo.
>
> Diálogo da comédia "*Monty Python and the Holy Grail*", quando Arthur encontra uma comunidade anarco-sindicalista

2.1
Características gerais do poder soberano

A incidência do poder soberano sobre a vida dos seus súditos se dava prioritariamente na forma de confisco. Em última instância, ele recorre ao seu direito de "arrecadar" a vida. Isso ocorre porque o poder soberano tem em relação à vida um papel indireto: a vida dos súditos é como um intermediário, uma peça na relação entre o soberano e a administração de seu território. O monarca se encarregaria da defesa das fronteiras e da ordem interna. Era necessário administrar também as riquezas e os produtos da terra, ou melhor, constituir uma relação entre o homem e as forças da terra. Trata-se de um tipo de poder que se encerra em si mesmo e não tem por função senão a manutenção e perpetuação da própria soberania. Para Peter Pál Pelbart:

> Soberano é o que não serve para nada, que não é finalizável por uma lógica produtiva. Até literalmente, o soberano é aquele que vive do excedente extorquido dos outros, e cuja existência se abre sem limites, além de sua própria morte (Pelbart, 2003: 34).

O soberano intervinha muito pouco sobre a maneira como os súditos viviam. O poder que ele desempenhava voltava-se prioritariamente para a arrecadação: impostos, parcelas da produção, confisco dos bens etc. Embora devamos levar em consideração as pressões que certamente existiam quanto aos

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0510389/CA

resultados (sobre as colheitas, a tecelagem, o forjamento de ferragens etc), as práticas da vida cotidiana dos homens não eram uma questão para o poder soberano. O monarca somente intervinha na vida do súdito quando estava em jogo, direta ou indiretamente, sua vida. A vida e a morte do monarca são as questões principais para essa prática de poder. Seu corpo físico é indispensável à manutenção da soberania (Foucault, 1977 b: 145).

Em tempos de guerra, o soberano podia convocar os homens ao combate; e quando, por sua vez, a ameaça é interna, ou seja, quando um dos seus súditos transgride a lei, o monarca poderia também exercer, como um de seus direitos, sua resposta. Portanto, as formas de punição na soberania eram de caráter retaliativo, um "direito de réplica". Sobre o crime como agressão ao monarca, afirma Foucault:

> O crime, além de sua vítima imediata, ataca o soberano: ataca-o pessoalmente, pois a lei vale como vontade do soberano; ataca-o fisicamente, pois a força da lei é a força do príncipe (Foucault, 1975 b: 45).

O direito de réplica, de "vingança", não necessitava ser velado ou dissimulado. Aliás, o próprio intento era fazer com que o maior número possível de súditos estivesse a par das condenações. Elas tinham como objetivo não somente atingir o condenado, mas também produzir efeitos naqueles que assistiam e nos que ouviam as histórias. Para todos estes, as condenações são exemplos de um possível destino.

Por seu caráter de espetáculo, os suplícios "se prolongam ainda depois da morte: cadáveres queimados, cinzas jogadas ao vento, corpos arrastados na grade, expostos à beira das estradas. A justiça persegue o corpo além de qualquer sofrimento possível" (Foucault, 1975 b: 35). De formas variadas, as punições na soberania tinham em comum o fato de comportarem algum tipo de sofrimento físico e, portanto, tinham por alvo o corpo. Mesmo nas formas de punições mais recorrentes, como o banimento, diz Foucault, podemos encontrar alguma dimensão de "suplício", seja pela exposição, pela multa, pelo açoite ou marcação a ferro. Longe de ser um procedimento selvagem, como poderia supor a violência, o suplício é, na arte penal da soberania, uma forma de sofrimento calculado, no qual a economia do poder é empregada, em todo caso, de forma a sempre estabelecer uma discrepância de efeitos entre o crime e a punição. Essa

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0510389/CA

discrepância na aplicação das penas podia variar, por exemplo, de acordo com o tipo de pessoa e o tipo de crime cometido. Diferenciado, também, e de uma forma mais geral, de acordo com os usos políticos que se pode ter com a punição. Portanto, o suplício não corresponde a qualquer castigo corporal, mas a um ritual organizado, onde se manifestará formalmente esse poder.

A dessimetria de forças está em relação com um tipo de racionalidade: valores como a altivez, o magnífico, o infinito, o absoluto, no qual a lógica do suplício também estava inserida. Em uma de suas aulas, que se encontra no volume "Em defesa da sociedade", Foucault mostra que:

> A corte tem essencialmente como função constituir, organizar um lugar de manifestação cotidiana e permanente do poder monárquico em seu esplendor. (...) [Ela] é a operação incessantemente renovada, pela qual um homem que se levanta, que passeia, que come, que tem seus amores e suas paixões é, ao mesmo tempo, através disso, a partir disso e sem que nada disso seja de algum modo eliminado, um soberano (Foucault, 1976 a: 210).

O ritual do suplício expressa, à sua maneira, a suntuosidade da soberania, a força do monarca em seu exercício de direito. A morte no cadafalso é uma cerimônia na qual se pretende tornar clara essa discrepância entre as forças do soberano e do súdito. Em *Vigiar e Punir*, o suplício é considerado em sua finalidade

> menos de estabelecer um equilíbrio que de fazer funcionar, até um extremo, a dessimetria entre o súdito que ousou violar a lei e o soberano todo-poderoso que faz valer sua força. Se a reparação do dano privado ocasionado pelo delito deve ser bem proporcionada, se a sentença deve ser justa, a execução da pena é feita não para dar o espetáculo da medida, mas do desequilíbrio e do excesso; deve haver, nessa liturgia da pena, uma afirmação enfática do poder e de sua superioridade intrínseca. E esta superioridade não é simplesmente a do direito, mas da força física do soberano (Foucault, 1975 b: 46).

A punição na soberania é menos uma vingança - no que isso possa significar apenas um sentimento pessoal do monarca -, do que uma ação política efetiva. O delito é uma ameaça à ordem, ao domínio sobre o território e a punição virá a ser a tentativa de reconstrução dessa soberania. Para Dreyfus e Rabinow, o restabelecimento da soberania se dava pela vitória certa do monarca, mas, por outro lado,

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0510389/CA

> o corpo devastado do desafiador, ao mesmo tempo desagravava a força perdida do soberano, expondo seus limites. Apesar do poder do rei ser grande, cada vez que a lei era quebrada, cada vez que o poder era desafiado, ele tinha que ser reativado e reaplicado. Caso a apresentação falhasse, uma manifestação ainda maior de poder seria necessária para restabelecer o poder do soberano (Dreyfus e Rabinow, 1982: 160).

Portanto, o poder soberano é descontínuo e lacunar, sempre obrigado a fazer retornar a ordem pública, que seria a expressão da soberania pelo seu negativo. Já os procedimentos jurídicos e investigativos do poder soberano não seguiam a lógica do direito moderno. Um indivíduo poderia ser considerado meio culpado e receber alguma punição. Duas meias provas podiam ser equivalentes a uma prova inteira. Um suspeito poderia ser punido de alguma forma, como uma espécie de pequena punição (Foucault, 1975 b: 36). Outro aspecto da penalidade na soberania é a forma privada na qual o processo judiciário era feito, inacessível até mesmo ao condenado. Essa forma secreta, para Foucault, "confere com o princípio de que, em matéria criminal, o estabelecimento da verdade era, para o soberano e seus juízes, um direito absoluto e um poder exclusivo" (*Ibidem*). Logo, esse arsenal de provas, semiprovas, indícios etc., que eram combinados secretamente, implica dizer que toda a parte de obtenção de informação, todo o procedimento adotado, os depoimentos, e até mesmo a acusação, para que, então, se chegue à verdade, sob a qual se possa exercer a punição, era um processo não passível de verificação por parte do condenado e dos súditos em geral.

A verdade do crime é somente revelada ao público na cerimônia de execução da pena, através da confissão do condenado. A confissão nessa peça é essencial, pois é o momento em que o acusado "assume" e valida a verdade do crime e fará público e manifesto o processo judiciário feito em segredo. Nas palavras de Foucault,

> a única maneira para que a verdade exerça todo o seu poder, é que o criminoso tome sobre si o próprio crime e ele mesmo assine o que foi sábia e obscuramente construído pela informação (Foucault, 1975 b: 38)

Nessa confissão obtida pelos suplícios, muitas vezes ocorria uma inversão de conseqüências, e a aplicação da punição voltava-se contra o próprio rei. O condenado poderia declarar sua inocência, talvez ganhar a empatia dos súditos até

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0510389/CA

mesmo pela grandeza de seu crime ou, por outro lado, o monarca poderia ser ridicularizado. Eis como Foucault apresenta a situação:

> Ora é nesse ponto que o povo, atraído a um espetáculo para aterrorizá-lo, pode precipitar sua recusa do poder punitivo e, às vezes, sua revolta. (...) Se a multidão se comprime em torno do cadafalso, não é simplesmente para assistir ao sofrimento do condenado ou excitar a raiva do carrasco: é também para ouvir aqueles que não têm mais nada a perder em maldizer os juízes, as leis, o poder, a religião. (...) Há nessas execuções, que só deveriam mostrar o poder aterrorizante do príncipe, todo um aspecto de carnaval em que os papéis são invertidos, os poderes ridicularizados e os criminosos transformados em heróis (Foucault, 1975 b: 54-55).

Na execução da pena, portanto, é definido um *campo de poder e de resistência*, dizem Dreyfus e Rabinow, onde "a lei e a sua violação são nelas glorificadas" (1982: 162). Portanto, a presença dos súditos é indispensável a esse espetáculo, onde estará em jogo, a todo momento, a edificação da força do monarca.

Tratamos o confisco, a tortura e a morte como manifestações do poder soberano sobre a vida de seus súditos. A modernidade virá, a seu momento, inaugurar um determinado tipo de poder, que não encontrará no confisco a sua forma de atuação mais fundamental, mas que se encarregará, por sua vez, da vida; pretenderá gerir as forças dos homens mais do que administrar um território, desenvolver as forças do ser vivo mais do que marcar sua presença "pela morte que tem condições de exigir" (Foucault, 1977 b: 128). Na soberania, como mostra Foucault em "A vontade de saber", o poder sobre a vida *fazia morrer ou deixava viver*, tanto nas guerras quanto no cadafalso. Já a modernidade irá desenvolver um poder sobre a vida que, ao contrário da soberania, se encarregará, desta vez, de *fazer viver ou deixar morrer*. Abordaremos essas mudanças na questão particular das punições e ver como elas, da soberania ao biopoder, mudaram de forma e passaram a ser usadas para outros fins políticos.

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0510389/CA

2.2
O nascimento de uma nova racionalidade: A questão das punições

A "modernidade" em Foucault não deve ser entendida apenas como um período histórico, mas corresponde a certo tipo de racionalidade. Em primeiro lugar, reafirmou-se um pressuposto filosófico clássico – encontrado, entre outros não menos importantes, nos empiristas ingleses como David Hume: o de que o ser humano é constituído a partir das práticas sociais. Não que a matéria irá determinar as idéias, mas sim, que as idéias se transformam a partir daquela e estão em relação direta com as bases materiais. Em segundo lugar, não há uma razão em oposição à desrazão e tampouco Foucault a concebe como algo ligado à sensatez. Assim, o que entendemos por racionalidade é a lógica das diferentes formas de discurso, em diferentes locais e épocas, as quais norteiam as decisões e estabelecem um propósito. Nas palavras de Foucault:

> A racionalidade é o que programa e orienta o conjunto da conduta humana. Há uma lógica tanto nas instituições quanto na conduta dos indivíduos e nas relações políticas. Há uma racionalidade mesmo nas formas mais violentas. O mais perigoso na violência é sua racionalidade. É claro que a violência é em si mesma terrível. Mas, a violência encontra sua ancoragem mais profunda e extrai sua permanência da forma de racionalidade que utilizamos. (...) Entre violência e racionalidade, não há incompatibilidade (Foucault, 1979 a: 319).

Tão importante quanto o conceito de racionalidade é o conceito de *estratégia*. A estratégia é a racionalidade empregada de forma a se obter uma vitória sobre as resistências. Ela seria a escolha das melhores soluções possíveis para se atingir esse fim (Foucault, 1982: 247). Portanto, na modernidade encontramos tanto uma racionalidade quanto uma estratégia características.

Partindo desses dois pontos, poderíamos, então, afirmar, quando nos referimos à modernidade, que, além das suas características histórico-sociológicas, ela seria também uma maneira de se pensar e agir no mundo. Em seu artigo "O que são as luzes", referindo-se a um texto escrito por Kant sobre o Esclarecimento, Foucault se pergunta:

> se não podemos encarar a modernidade mais como uma atitude do que como um período histórico. Por atitude quero dizer um modo de relação que concerne à atualidade; uma escolha voluntária que é feita por alguns; enfim, uma maneira de

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0510389/CA

> pensar e de sentir, uma maneira também de agir e de se conduzir que, tudo ao mesmo tempo, marca uma pertinência e se apresenta como uma tarefa. (...) Conseqüentemente, mais do que querer distinguir o "período moderno" (...), creio que seria melhor procurar entender como a atitude de modernidade, desde que se formou, pôs-se em luta com as atitudes de "contra-modernidade" (Foucault, 1984: 341-342).

A modernidade seria, então, uma forma dominante de se pensar o ser humano em determinada época, que, por sua vez, se defrontará com outras "atitudes" múltiplas e desviantes. Mas, o que seria essa atitude moderna? A modernidade pode ser considerada sob diversas perspectivas e, dada a amplitude do tema, não cabe aqui nos estendermos sobre isso. Na questão das relações de poder, essa atitude diria respeito a uma determinada forma de conceber o corpo e ao uso que se pode obter com ele. Sobre o uso do corpo, o autor faz a seguinte afirmação:

> O corpo humano é, nós sabemos, uma força de produção, mas o corpo não existe, tal qual, como um artigo biológico ou como um material. O corpo existe no interior e através de um sistema político. O poder político dá um certo espaço ao indivíduo: um espaço onde se comportar, onde adaptar uma postura particular, onde sentar de uma certa maneira, ou trabalhar continuamente (Foucault, 1978 a: 259)

O corpo, na modernidade, passou a ser algo sobre o qual não se exige somente os resultados, como no poder soberano, mas algo cujas forças tornam-se governáveis, aumentando-se sua produtividade e diminuindo-se o que possa haver nesse corpo de perigo, de inutilidade ou contra-produtividade: é o nascimento de um poder disciplinar.

Dada essa imagem de um corpo no qual se busca um desempenho ótimo, é tentador resumir essa questão à dinâmica do capital, dado que essas relações de poder nasceram simultaneamente e estão em relação direta com o capitalismo. Governar as forças, no sentido de se tentar alcançar a maior eficiência possível, talvez seja, de qualquer forma, uma concepção "capitalista" do corpo. Contudo, isso não implica dizer que na sociedade moderna ocorra uma apropriação dos corpos para uma finalidade meramente lucrativa e financeira, mas que as instituições que se dedicaram a cuidar da vida, como a escola, a oficina, o exército, a prisão, o hospital, passaram a adotar a mesma racionalidade e estratégia de poder sobre a vida, ainda que se dirigindo a diversas práticas e

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0510389/CA

visando diversos fins. É o nascimento do que Foucault irá denominar de sociedade disciplinar, onde as novas exigências do mundo inauguraram "métodos de coação do indivíduo, de controle, de enquadramento e vigilância" (Foucault, 1975 c: 155). Abordaremos de forma mais ampla a disciplina no capítulo três. Por hora, veremos as transformações ocorridas na tecnologia penal dessa sociedade nascente.

Resultados das novas forças em ascensão, as novas propostas de lei não previam o mesmo tipo de pena e buscavam punir crimes diferentes dos visados pela soberania. A transição do poder soberano para o disciplinar foi marcada por mudanças no campo judiciário em diversos países, pelo aparecimento,

> no final do século XVIII e início do século XIX, de dois fatos contraditórios: a reforma e a reorganização do sistema judiciário e penal nos diferentes países da Europa e do mundo. Esta transformação não apresenta as mesmas formas, a mesma amplitude, a mesma cronologia nos diferentes países (Foucault, 1973 a: 79).

Foucault cita como exemplo a França e a Inglaterra, para mostrar como esse processo ocorreu em diferentes formas e intensidades. Na Inglaterra, num primeiro momento, as formas de justiça permaneceram as mesmas, embora os crimes a serem punidos fossem de outra natureza. Na França ocorreram "modificações muito profundas nas instituições penais, sem que o conteúdo da lei penal se tenha modificado" (Foucault, 1973 a: 80). Essas transformações vieram a responder aos novos tipos de crime, relacionados às novas relações de produção, de acumulação de capital e de propriedade na nova sociedade[1]. O crime mais recorrente passa a ser a ilegalidade dos bens.

> O roubo tende a se tornar a primeira das grandes escapatórias à legalidade, nesse movimento que vai de uma sociedade de apropriação jurídico-política a uma sociedade da apropriação dos meios e produtos de trabalho. Ou, para dizer as coisas de outra maneira: a economia das ilegalidades se reestruturou com o desenvolvimento da sociedade capitalista (Foucault, 1975 b: 80).

[1] Sobre as transformações na sociedade pelo capitalismo, encontramos bons exemplos no romance "O Vermelho e o Negro" de Stendhal. Igualmente em Proust, vemos nos *salons* da alta sociedade parisiense se misturar os valores e tratos da velha aristocracia e da nova burguesia: "Mas o que o senhor *vende*?".

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0510389/CA

Com o surgimento dos grandes centros urbanos e da sociedade industrial, precisou-se encontrar maneiras mais eficientes, malhas mais estreitas, para enquadrar os ilegalismos populares de forma mais eficiente. Essas malhas não se estreitariam simultaneamente, mas sim, a partir dos eventos locais. Foucault nos mostra como na Inglaterra no século XVIII surgiram grupos para-militares nos nascentes centros urbanos

> em resposta às primeiras grandes agitações sociais, não ainda proletárias, aos grandes movimentos políticos, sociais, ainda com forte conotação religiosa, do fim do século XVIII na Inglaterra, particularmente o dos partidários de Lord Gordon. Em resposta a essas grandes agitações populares, os meios mais afortunados, a aristocracia, a burguesia, se organizaram em grupos de auto-defesa (Foucault, 1973 a: 91).

A manutenção da ordem e a defesa do patrimônio se tornaram uma grande preocupação das então recentes companhias e sociedades comerciais, acrescenta Foucault, as quais precisavam defender o estoque, as mercadorias, os barcos no porto de Londres, contra "os amotinadores, o banditismo, a pilhagem cotidiana, os pequenos ladrões" (Idem).

Se o poder de punir na soberania responde a possíveis atentados contra o monarca - e o criminoso será de qualquer forma inimigo do rei, algumas vezes herói do povo - agora o controle dos crimes é uma preocupação de um grande grupo social. O criminoso é o inimigo social.

> Encontramos isso muito claramente em todos esses teóricos [Beccaria, Benthan, Brissot], como também em Rousseau, que afirma que o criminoso é aquele que rompeu o pacto social. Há identidade entre o crime e a ruptura do pacto social. O criminoso é um inimigo interno. Essa idéia do criminoso como inimigo interno, como indivíduo que no interior da sociedade rompeu o pacto que havia teoricamente estabelecido, é uma definição nova e capital na história da teoria do crime e da penalidade (Idem: 81).

Em um primeiro momento, mais precisamente na França da época da revolução, formularam-se propostas nas quais a punição deveria ficar o mais distante possível de uma "arbitrariedade", prática própria da soberania. Os crimes, os ilegalismos, passam a relacionar-se somente a uma lei pré-estabelecida.

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0510389/CA

> O crime ou a infração penal é a ruptura com a lei, lei civil explicitamente estabelecida no interior de uma sociedade pelo lado legislativo do poder político. Para que haja infração é preciso um poder político, uma lei, e que essa lei tenha sido efetivamente formulada. Antes da lei existir, não pode haver infração. Segundo esses teóricos, só podem sofrer penalidades as condutas efetivamente definidas como repreensíveis pela lei (Foucault, 1973 a: 80).

Para esses teóricos legisladores, como Bentham, Beccaria, Brissot, completa Foucault, o crime seria uma falta para com a sociedade, para o que é bom para a sociedade, uma definição de utilidade pelo seu negativo. Os legisladores da Revolução Francesa buscavam leis que valessem para todos e que não estivessem à mercê da arbitrariedade soberana. Poderiam ser aplicados tipos diferentes de punição, desde que norteados pela lógica de utilidade social, numa espécie de reparação para com a sociedade. Essas punições poderiam ser, por exemplo, a expulsão da região, a exclusão moral, o trabalho forçado, ou simplesmente a punição "olho por olho". A exclusão, como vimos anteriormente, era uma forma de punição bastante presente na soberania. No caso, a deportação tinha uma relação com o território, que era o espaço de domínio do soberano. Já aqui a relação passa a ser de pertencimento a um grupo de pessoas, a um espaço social. Outra forma de punição, a "exclusão moral", seria uma forma de banimento no interior do próprio campo social.

Embora essas penas fossem apenas teorias não colocadas em prática, o importante, neste caso, é a nova racionalidade sobre o crime e o castigo. Foucault chega a afirmar que as proporcionalidades da pena refletem a ideologia capitalista de salários proporcionais (Foucault, 1975 c: 153).

Já a prisão como forma de penalidade não aparecia como proposta, pois não apresentava nenhuma justificativa, para, então, ser efetivamente colocada em jogo pelos primeiros legisladores da república. A prisão como forma de punição surge na França no início do século XIX, "quase sem justificação teórica" e vai se consolidar como forma única de pena (Foucault, 1973 a: 84).

Desde o início do século XIX, a legislação penal focará cada vez mais a natureza do indivíduo infrator, ao invés da simples defesa geral da sociedade**.** Ou seja, uma penalidade pedagógica, de controle e reforma moral, mais do que propriamente a restauração de uma sociedade danificada. A prisão surgirá como um local que exercerá a função de reforma. A pena é um exercício: "Fazer funcionar contra ela mesma a força que levou ao delito. Dividir o interesse, servir-

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0510389/CA

se dele, para tornar temível a pena. Que o castigo o irrite e o estimule mais do que o erro que o encoraja" (Foucault, 1975 b: 96).

Portanto, nesse novo interesse de punir, a preocupação incide sobre a "alma", que controla o corpo. Não é tanto a reparação do crime, mas a reparação de um *criminoso*. Assim, as penas passaram a ser "incorpóreas". O que se busca com uma punição não é mais um sofrimento físico, embora ele possa estar implicado, mas sim, uma suspensão de direitos. O crime agora é algo que *aponta* para o que deve ser transformado. Esse corpo do condenado pode ser ainda o lugar onde se aplica a pena, mas ele aqui é o intermediário dessa educação da psique.

Nesse período passou-se a exigir que os crimes fossem tratados com mais "humanidade" e os espetáculos de punição foram aos poucos sendo abolidos. Como afirma Foucault, para a justiça "matar ou ferir já não é mais a glorificação de sua força, mas um elemento intrínseco a ela, que ela é obrigada a tolerar e muito custa lhe impor" (Foucault, 1975 b: 15).

Uma mudança qualificativa foi o surgimento da guilhotina. Ao contrário do que se possa imaginar, a guilhotina não é uma forma de suplício. Pelo contrário, ela se insere na nova economia de punição, pois, embora não tenha por função senão a morte, esta é vista somente como a suspensão de um direito, no caso, a vida. Não há nenhuma intenção de causar sofrimento físico. Aliás, a guilhotina é justamente uma máquina que busca a forma mais rápida, certa e menos dolorosa possível de execução. Eis como Foucault se refere à guilhotina:

> Em sua época, a guilhotina foi uma engenhosa pequena máquina que transformou o suplício em execução penal, que se efetuava como um relâmpago, de modo quase abstrato, verdadeiro grau zero de sofrimento. Apelava-se sempre para o povo, para que ele assistisse ao ritual teatral da pena, mas, somente a fim de ratificar a execução, e não para que ele participasse dela (Foucault, 1975 c: 154).

Em "Vigiar e Punir", o autor afirma que a nova economia das punições obedecia a cinco ou seis regras mais importantes (Foucault, 1975 b: 86). A punição deve ser encarada pelo indivíduo como algo desvantajoso. As medidas, para tanto, devem ser precisas e publicadas. Além disso, não se pode mais esperar a misericórdia do soberano. O condenado deve ter certeza de que será punido, pois ele infringiu a lei pré-estabelecida. Por último, a regra da especificação ideal: classificação das penalidades de acordo com os tipos de crimes e pessoas. As

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0510389/CA

infrações, diz Foucault, deverão ser classificadas e reunidas de forma a que nenhuma ilegalidade escape à punição. E conclui:

> É, então, necessário um código exaustivo e explícito, que defina os crimes, fixando as penas. Mas, o mesmo imperativo de cobertura integral pelos efeitos-sinais da punição, obriga a ir mais longe. A idéia de um mesmo castigo não tem a mesma força para todo mundo; a multa não é temível para um rico, nem a infâmia a quem já está exposto (Foucault, 1975 b: 89).

Sob a ótica da reforma moral do indivíduo, o tipo de pena teria que levar em conta inúmeras especificidades que passavam ao largo do poder soberano: as circunstâncias que envolvem o criminoso, os motivos que o levaram o cometer o crime, a *possibilidade* de esse infrator repetir o ato etc. Instaurou-se na problemática penal todo um saber processual sobre o indivíduo, do qual devem fazer parte as "paixões", a "maldade", a "loucura". Sobre a loucura, levantou-se uma nova questão acerca da técnica punitiva: um crime cometido "além da razão" não pode receber uma punição justa. Em "Os Anormais", Foucault mostra todo o embaraço do judiciário sobre o caso Henriette Cornier, uma empregada doméstica que assassinou, aparentemente sem nenhum motivo, a filha da vizinha, da qual tomava conta. Quando interrogada sobre o motivo, ela responde: "Foi uma idéia" (Foucault, 1975 d: 140).

Portanto, ao se dirigir à subjetividade do indivíduo, o poder de punir buscará produzir efeitos em um campo virtual, campo das potencialidades, daquilo que o indivíduo poderá fazer. É o nascimento de uma noção, que irá perdurar até os dias de hoje no sistema judiciário, a de *periculosidade*: o que pode um determinado indivíduo fazer em função das circunstâncias, do seu passado, da sua psicologia. Nas palavras de Foucault:

> A noção de periculosidade significa que o indivíduo deve ser considerado pela sociedade ao nível de suas virtualidades e não ao nível de seus atos; não ao nível das infrações efetivas a uma lei efetiva, mas das virtualidades de comportamento que elas representam (Foucault, 1973 a: 99).

Certos poderes laterais viriam, portanto, auxiliar o poder judiciário, que não possuiria os instrumentos capazes de intervir nessas virtualidades. O poder judiciário incide sobre os fatos concretos, sobre a transgressão efetiva da lei. O

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0510389/CA

que viria em apoio, em sustentação a esse poder judiciário, seriam esses poderes "à margem da justiça",

> como a polícia e toda uma rede de instituições de vigilância e de correção – a polícia para a vigilância, as instituições psicológicas, psiquiátricas, criminológicas, médicas, pedagógicas para a correção. É assim que, no século XIX, desenvolve-se em torno da instituição judiciária, e para lhe permitir assumir a função de controle dos indivíduos ao nível de sua periculosidade, uma gigantesca série de instituições, que vão enquadrar os indivíduos ao longo de sua existência; instituições pedagógicas como a escola, psicológicas ou psiquiátricas como o hospital, o asilo, a polícia etc. Toda essa rede, de um poder que não é judiciário, deve desempenhar uma das funções que a justiça se atribui neste momento: função não mais de punir as infrações dos indivíduos, mas sim corrigir suas virtualidades (Foucault, 1973 a: 86).

Abordaremos no próximo capítulo o poder pastoral: um tipo de poder que se desenvolveu no interior da cultura judaico-cristã e que, assim como o biopoder, também teria como objetivo a vida. Seu princípio não diz respeito a uma relação de oposição entre adversários, mas a uma relação na qual o pastor se encarregará da salvação de suas ovelhas. O estudo do poder pastoral é importante, pois a modernidade integrará, certamente com modificações, técnicas concernentes a esse tipo de poder.

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0510389/CA

3
Do poder pastoral à governamentalidade

> Não sei como é a alma do criminoso, mas a do homem honesto é um inferno! Um inferno povoado por todos os demônios! E nós chamamos de homens honestos e bons cristãos aqueles que têm esses demônios escondidos no fundo de si mesmos e não os deixam se soltarem à luz do dia para cometer infâmias, roubar e matar. Mas, todos nós, lá no fundo do coração – Deus me perdoe! – somos infames, criminosos e ladrões!
>
> Nikos Kazantzakis – "O Cristo Recrussificado"

3.1
O poder pastoral na cultura hebraica

O poder pastoral era de caráter religioso e foi fundamentalmente exercido na cultura judaico-cristã. A metáfora de pastor não era encontrada na civilização greco-romana. Segundo Foucault,

> jamais, na Antiguidade greco-romana, houvera a idéia de que certos indivíduos poderiam desempenhar, em relação aos outros, o papel de pastores, guiando-os ao longo de toda a sua vida, do nascimento à morte (Foucault, 1978 b: 65).

Porém, havia a idéia de um pastor na cultura egípcia. Nessa época, faraós e deuses eram comumente comparados a pastores. Mas foram os hebreus que desenvolveram o tema pastoral com a característica singular de somente Deus ser o pastor de um povo: ele guia seu povo pessoalmente, ajudado por seus únicos profetas (Foucault, 1981 a: 358).

O que caracteriza um bom pastor é o fato de cuidar bem do rebanho. Trata-se de uma relação de poder distinta da soberania: enquanto nesta o povo deveria servir ao soberano, no poder pastoral, ao contrário, o pastor serve ao rebanho, cuidando da vida de cada ovelha. O pastor se sacrifica pelo rebanho. Suas atitudes têm como finalidade o bem viver do rebanho, jamais tendo em vista um benefício próprio. Seu benefício, ou seja, sua salvação nesse mundo vem justamente da qualidade de ser um bom pastor. O pastor é responsável pela manutenção da vida

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0510389/CA

de suas “ovelhas”. Quando elas se salvam, ele se salva. Sobre essa característica do poder pastoral, Foucault faz a seguinte afirmação:

> O poder pastoral não tem por função fazer mal aos inimigos; sua principal função é fazer o bem em relação àqueles de que cuida. Fazer o bem no sentido mais material do termo significa alimentá-lo, garantir sua subsistência, oferecer-lhe um pasto, conduzi-lo às fontes, permitir-lhe beber, encontrar boas pradarias (Foucault, 1978 b: 66).

Na cultura judaica, Deus se encarrega, através dos profetas, de conduzir uma multiplicidade de indivíduos em deslocamento. Havia regras de conduta para um povo nômade, que em seu êxodo, atravessava condições adversas de sobrevivência.

Em Foucault, “a salvação do povo judeu seria conseguida, garantida no dia em que o rebanho finalmente tivesse chegado à sua terra natal e tivesse sido conduzido ao seio de Deus” (Idem). A relação entre verdade e poder se estabelece, pois é Deus quem saberá fazer o rebanho se salvar.

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0510389/CA

3.2
O poder pastoral no cristianismo

No cristianismo encontramos a idéia de um pastor que se encarregará de uma salvação espiritual: “O reino de Deus está no coração”. Portanto, no pastorado cristão enfatizou-se a idéia de uma “outra vida”, uma vida póstuma, a qual dependeria de uma certa conduta na vida terrena. Para se salvar é necessário possuir esse coração apto a entrar no reino celeste. A salvação, idéia que o cristianismo espalhou por quase toda a Europa, era de caráter *obrigatório*:

> O fato de haver um pastor implica que, para todo indivíduo, existe a obrigação de obter sua salvação. Em outras palavras, a salvação é simultaneamente no Ocidente cristão um assunto individual – todos buscam a salvação -, porém essa salvação não era objeto de escolha (Foucault, 1978 b: 68).

Essa conduta para a salvação é orientada pelo pastor. Logo, é necessária e imprescindível a confissão: relatar ao pastor tudo que possa ser uma “impureza” da alma. O poder pastoral, portanto, implica em uma análise e uma consciência de si. O pastor era aquele que possuía o conhecimento necessário para conduzir o

indivíduo nessa análise: ele exercia o papel de *diretor de consciências*. Eis um trecho de "Os Anormais", onde Foucault apresenta o relato do teólogo Alcúnio:

> O que o poder sacerdotal pode absorver em termos de falta, se ele não conhece os laços que amarram o pecador? Os médicos não poderão fazer mais nada no dia em que os doentes se recusarem a mostrar suas feridas. O pecador deve, pois, ir ver um padre, como um doente deve ir ver o médico, explicando-lhe de que sofre e qual sua doença (Foucault, 1975 d: 218).

Portanto, para a salvação obrigatória é necessária uma confiança na figura do pastor, uma transferência desse poder de se salvar ao sacerdote. A essa autoridade não se diz o que se quer, mas o que a autoridade achar necessário. É uma relação de obediência absoluta:

> O pastor pode impor aos indivíduos, e em função de sua própria decisão, sem que houvesse mesmo regras gerais ou leis, sua vontade, pois – isso é a coisa mais importante no cristianismo – não se obedece para atingir um certo resultado, não se obedece, por exemplo, para simplesmente adquirir um hábito, uma aptidão, ou mesmo um mérito. No cristianismo, o mérito absoluto é precisamente ser obediente (Foucault, 1978 b: 69).

Essa análise de si já podia ser observada entre os estóicos e outras culturas, mas não possuía a figura de um intermediário, como, no caso, o pastor. Nessas culturas antigas encontramos uma relação de si para si que dizia respeito a um aperfeiçoamento, uma mestria de si (Foucault, 1981 a: 368). No cristianismo, o aperfeiçoamento é ditado pelas regras de Deus, pois é ele quem possui a verdade e é ele quem irá julgar se o fiel poderá adentrar o reino dos céus. Podemos observar aqui a relação entre poder e verdade: são as palavras de Deus, as escrituras. O pastor ensina os mandamentos de Deus, mas essa verdade passa necessariamente por um conhecimento da alma. O pastor deve saber tudo o que fazem as criaturas do rebanho, cada ovelha em particular, seus mais profundos desejos.

Nesse tipo de poder encontramos a dimensão de um interior, uma dimensão dos pensamentos que devem ser expostos ao intermediário de Deus, que intervirá nessa alma em seu nome. Nas palavras de Foucault:

> O pastor disporá de meios de análise, de reflexão, de detecção do que se passa, mas também que o cristão será obrigado a dizer ao seu pastor tudo o que se passa no âmago de sua alma; particularmente, ele será obrigado a recorrer, do ponto de

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0510389/CA

> vista do seu pastor, a essa prática tão específica do cristianismo: a confissão (Foucault, 1978 b: 70).

A confissão é um ritual no qual os desejos do indivíduo são elaborados por ele próprio e colocados em um discurso, a partir do qual o sacerdote produz uma verdade. Para que tal efeito ocorra, é necessária uma desconfiança por parte da criatura para com seus desejos, pois estes sempre podem estar ligados à tentação e ao pecado. Daí a necessidade de uma vigilância constante sobre todos os desejos. Mas, o cristianismo deveria, por outro lado, administrar os desejos com as necessidades reais de sobrevivência, como a alimentação e a procriação. Nas palavras de Foucault, era preciso fazer "funcionar esse corpo, esses prazeres, essa sexualidade, no interior de uma sociedade que tinha suas necessidades, sua organização familiar, suas necessidades de reprodução" (Foucault, 1978 b: 71).

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0510389/CA

3.3
O poder pastoral e o biopoder: confissão, massa e indivíduo

O poder pastoral se difere do poder soberano, pois não se exerce sobre um território, mas sobre seres vivos. O poder pastoral é um governo dos vivos. O biopoder, sob este aspecto, estará muito mais próximo do poder pastoral do que da soberania. Ele buscará a salvação da alma não no sentido religioso do termo, mas na própria vida terrena e na relação entre os homens e as coisas. Também não encontramos no biopoder a figura de um pastor.

Através da obra de Michel Foucault, podemos traçar alguns pontos em comum e mostrar como a modernidade, de certa forma, se apropriou e transformou certos mecanismos do pastorado cristão. Devemos, portanto, adiantar outra característica do biopoder: ele é, ao mesmo tempo, um poder individualizante e totalizante. Indivíduo e massa serão as duas unidades sobre as quais esse tipo de poder irá incidir. Podemos observar tanto no biopoder, quanto no poder pastoral, esses pólos de atuação.

No poder pastoral há uma ótica de totalização: o pastor conduz um rebanho. Um rebanho não é simplesmente o plural de ovelhas. Para que exista um rebanho, as ovelhas devem formar um conjunto. O pastor é aquele que as reúne e

que vela por todas elas. Logo, para a existência de um rebanho, a presença do pastor é imprescindível.

> O que o pastor reúne são indivíduos dispersos. Eles se reúnem ao som de sua voz: "Eu assobiarei e eles se reunirão". Inversamente, basta que o pastor desapareça para que o rebanho se espalhe (Foucault, 1981 a: 359).

O pastor cuidava de seu rebanho buscando bons pastos, boa alimentação e água, organizando essa multiplicidade de ovelhas. Mas, um bom pastor cuida também de suas ovelhas em particular, em seus detalhes. Uma ótica individualizante:

> Eles enviavam para pastar cada ovelha por sua vez – primeiro as mais jovens, para dar-lhes de comer a erva mais tenra; depois as mais velhas e, enfim, as mais antigas, capazes de triturar a erva mais coriácea. O poder pastoral supõe uma atenção individual a cada membro do rebanho (Foucault, 1981 a: 360).

A confissão é um método que permite saber-poder sobre cada indivíduo separadamente. No biopoder, contudo, desempenhará um papel de outra amplitude. Como no cristianismo, a preocupação continua sendo gerir os desejos dentro de um campo social. Mas, se na religião a relação é entre uma alma pura e a vigilância dos pecados, no biopoder essa relação passará a ser de uma norma e os desvios de conduta, as doenças do corpo e da psique. Eis como em "A vontade de saber", Foucault coloca a questão:

> Cumpre falar do sexo como uma coisa que não se deve simplesmente condenar ou tolerar, mas gerir, inserir em sistemas de utilidade, regular para o bem de todos, fazer funcionar segundo um padrão ótimo (Foucault, 1976 b: 27).

A confissão, conclui o filósofo, continuará a ser a matriz geral da produção do discurso verdadeiro sobre o desejo, sobre o interior do indivíduo. Mas, desta vez, ela se exercerá através de categorias científicas. A confissão, com a medicina e a pedagogia, perderá sua aura ritual e restrita do confessionário. Ela será utilizada na relação entre pais e filhos, alunos e professores, delinqüentes, peritos etc.

Se, na penitência cristã, a confissão se esgotava no próprio ato e não transpassava os limites do confessionário, as práticas modernas irão se valer dela

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0510389/CA

para uma produção de registros sobre os indivíduos. A técnica será vinculada a um *regime de visibilidade* não mais religioso, mas sim, administrativo. Não mais feita somente em primeira pessoa, mas por "vozes múltiplas". Como nos mostra Foucault em *A vida dos homens infames*:

> a confissão não desempenha aí o papel eminente que lhe reservava o cristianismo. Para esse enquadramento, se utilizam, e sistematicamente, procedimentos antigos, mas, até então, localizados: a denúncia, a queixa, a inquirição, o relatório, a espionagem, o interrogatório. E tudo o que assim se diz, se registra por escrito, se acumula, constitui dossiês e arquivos (Foucault, 1977 c: 212).

Entre o poder pastoral, o poder soberano e o biopoder pode-se encontrar semelhanças. Mas, nesses tipos de poder arcaicos – o soberano e o pastoral - o que está em questão são as relações do homem com o Absoluto. O biopoder terá como medida as forças do próprio homem. Essa medida se estabelece nos limites do ser humano, em suas potencialidades, que se pretenderá, contudo, chegar a uma "perfeição", como nos mostra Foucault nesta bela passagem de "Vigiar e Punir":

> Fortemente inspirados por Ruysbroeck e na mística renana, transpuseram à educação uma parte das técnicas espirituais – e não só à educação dos clérigos, mas à dos magistrados e comerciantes: o tema da perfeição, em direção à qual o mestre exemplar conduz, torna-se entre eles o de um aperfeiçoamento autoritário dos alunos pelo professor; os exercícios cada vez mais rigorosos propostos pela vida ascética tornam-se tarefas de complexidade crescente, que marcam a aquisição progressiva do saber e do bom comportamento (..) Sob sua forma mística e ascética, o exercício era uma maneira de ordenar o tempo aqui de baixo para a conquista da salvação. Vai, pouco a pouco, na história do Ocidente, inverter o sentido, guardando algumas características: serve para economizar o tempo da vida, para acumulá-lo de uma maneira útil, e para exercer o poder sobre os homens por meio do tempo assim arrumado. O exercício, transformado em elemento de uma tecnologia política do corpo e da duração, não culmina num mundo além; mas tende para uma sujeição que nunca terminou de se completar (Foucault, 1975 b: 146).

No entanto, a passagem do poder pastoral ao biopoder pode ser entendida de uma forma mais ampla, que é, todavia, a racionalidade do exercício de poder. É o nascimento da "governamentalidade".

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0510389/CA

3.4
A Governamentalidade

A governamentalidade é uma instrumentação voltada para a gestão dos indivíduos. Contudo, as individualidades devem estar em referência à noção de *população*. Trata-se de salvar a população no sentido mundano do termo, assegurá-la contra os perigos internos e externos, ordená-la, garantir seu bem-estar e seu desempenho ótimo: fazer crescer e multiplicar as forças sociais.

Foucault irá destacar, no artigo "*Omnes et Singulatim*: uma crítica da razão política", que nossas sociedades desenvolveram "uma estranha tecnologia do poder ao tratarem a imensa maioria dos homens como rebanho, com o pulso de um pastor" (Foucault, 1981 a: 361). Esta governamentalidade irá se desenvolver como uma razão de Estado e terá como princípio não o fortalecimento do monarca, mas o fortalecimento do próprio Estado. Para Foucault, foi no momento mesmo que o Estado "começava a praticar seus maiores massacres que ele começou a se preocupar com a saúde física e mental dos indivíduos" (Foucault, 1979 a: 318). Esta arte de governar implica um saber, que não é meramente uma "prudência" ou uma "justiça", mas sim, uma ciência de governo, um conhecimento sobre as forças do Estado, sua capacidade e os meios de desenvolvê-la.

Isso não quer dizer que Foucault tenha resumido a análise a uma entidade política unitária, a um aparelho específico. A razão de Estado encontrará apoio em diversas instituições. Se, como iremos ver mais adiante, o biopoder irá se desenvolver primeiro em seu pólo individualizante (a disciplina), e mais tarde em seu pólo massificante (controles reguladores), foi a partir de uma preocupação em torno da população que essas disciplinas ganharam maior importância.

É preciso, para isso, dar à palavra *governo* a significação ampla que tinha no século XVI. O filósofo analisa em "Segurança, território e população", um dos primeiros textos da literatura *anti-maquiavélica* do século XVI, escrito por Guillaume de La Perrière. Eis como Foucault interpreta o uso da palavra *governo* em tal texto:

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0510389/CA

> Essas coisas das quais o governo deve encarregar-se são os homens, mas em suas relações, seus laços, seus emaranhamentos com essas coisas que são as riquezas, os recursos, as substâncias, o território, com certeza, em suas fronteiras, com suas qualidades, seu clima, sua aridez, sua fertilidade; são os homens em suas relações com essas outras coisas que são os costumes, os hábitos, as maneiras de fazer ou de pensar e, enfim, são os homens em sua relação com outras coisas ainda, que podem ser os acidentes ou as desgraças, como a fome, as epidemias, a morte (Foucault, 1978 c: 288).

Foucault irá chegar à conclusão de que o aspecto mais próprio do poder é a relação específica de *governo*. Trata-se de ações sobre as condutas, sobre as possibilidades de ação dos outros. É estruturar um eventual campo de ação possível de outros (Foucault, 1982: 244). A ação sobre outra ação adquire a dimensão de "conduzir condutas": conduzir as crianças, os estudantes, os doentes, a família. Isto pressupõe não uma relação de igualdade ou parceria, mas uma relação dessimétrica, na qual uns são encarregados de conduzir outros. Se, na Grécia Antiga, afirma Foucault (1981 a: 359), havia alusões a um comandante de navio, este não era encarregado de guiar os marinheiros ao longo da jornada, mas sim, de guiar o barco, mantendo-o longe dos recifes, por exemplo. Além do mais, o próprio funcionamento do barco e a garantia de vida dos marinheiros dependiam do desempenho deles próprios. No biopoder surgirá uma categoria específica de pessoas, que exercerá uma função pastoral, uma função "condutora" em relação a outros indivíduos, que serão como suas ovelhas. Essa relação é, em parte, diferente da soberania, pois não se estabelecerá em termos pessoais, não há a figura de um monarca. Para a lógica da condução, um serviço ao rebanho[2].

O aspecto mais importante da governamentalidade é o fato de se dirigir a cidadãos "livres". A concepção liberal do indivíduo será um dos pilares da política moderna. Alessandro Pizzorno irá dizer que "os regimes democráticos liberais multiplicaram as instituições e as prescrições destinadas a tornar os cidadãos mais confiáveis, mais controláveis, mais previsíveis" (Pizzorno, 1989: 242). Trata-se de uma batalha entre as singularidades – que, na concepção liberal, seriam as "idiossincrasias privadas" - e a normalidade "pública". Do ponto de vista do

[2]Kant irá se referir, em seu artigo sobre a *Aufklerung*, a um certo estado de "minoridade". Para o filósofo, estamos nesse estado quando "um livro toma o lugar do entendimento, quando um orientador espiritual toma o lugar da consciência, quando um médico decide em nosso lugar a nossa dieta" (Foucault, 1984: 337). O esclarecimento para Kant é uma mudança em nós mesmos na relação entre autoridade, vontade e razão.

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0510389/CA

poder, deve-se desenvolver, segundo Pizzorno, uma maneira facilitadora, para que esses indivíduos livres realizem essa mudança em si mesmos.

Embora a relação de governo não seja propriamente guerreira, uma não exclui a outra: as lutas que Foucault faz corresponder ao seu pensamento serão, na verdade, em torno da governamentalização da vida.

Ainda persistirá no biopoder, sem dúvida, certa relação de soberania. Esta irá, aliás, se multiplicar por toda uma série de relações: a legitimidade de "guiar" num sentido geral, de punir, de educar, de tratar... O nascimento do biopoder, portanto, pode ser entendido como, por um lado, o desenvolvimento de uma racionalidade pastoral, cuja principal função é cuidar da vida e, por outro, o arsenal jurídico da soberania, que garante a legitimidade do poder.

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0510389/CA

4
Biopoder, anátomo-política e controles reguladores

> Já não se espera mais o imperador dos pobres, nem o reino dos últimos dias, nem mesmo o restabelecimento apenas das justiças que se crêem ancestrais; o que é reivindicado e serve de objetivo é a vida, entendida como as necessidades fundamentais, a essência concreta do homem, a realização de suas virtualidades, a plenitude do possível. Pouco importa que se trate ou não de utopia;temos aí um processo bem real de luta; a vida como objeto político foi, de algum modo, tomada ao pé da letra e voltada contra o sistema que tentava controlá-la"
>
> Michel Foucault – "História da sexualidade: A vontade de saber"

4.1
O nascimento do Biopoder: aspectos gerais

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0510389/CA

Se, no caso do poder soberano, a vida era um elemento (certamente indispensável) na administração do território, na modernidade a vida se tornará um elemento em relação às forças da mecânica. Igualmente, o corpo passará a ser objeto de preocupações cada vez maiores na ordem do biológico: a saúde, o sexo e todos os processos que, em conjunto, produziriam efeitos em uma totalidade. É o nascimento do biopoder. O biopoder se encarregará de gerir a vida, de forma a maximizar suas potencialidades, tanto a considerando no nível individual, quanto no nível populacional. Nessas duas formas de conceber a vida humana não se aplicam as mesmas técnicas e iremos, igualmente, estudá-las em separado nos desdobramentos posteriores.

Foi a partir do século XVII que surgiu essa nova espécie de poder. Uma forma de utilização do corpo que não é voltada para o confisco: se, de qualquer forma, a simples obrigação para com o soberano já implicava em uma utilização do corpo para determinados fins, o biopoder incidirá no "como fazer", otimizando as forças para variados fins.

Em sua conferência sobre "As malhas do poder", Foucault observa o surgimento, na Europa, ao longo de séculos, de pequenas "regiões de poder", que não tinham por função principal estipular leis administrativas, mas sim, a produção. Segundo ele, "a função primitiva, essencial e permanente desses

poderes locais e regionais é, em realidade, de serem produtores de uma eficiência, de uma aptidão, produtores de um produto" (Foucault, 1976 c: 47)

Essas regiões de poder utilizavam os corpos de forma a obter uma produção ótima. O indivíduo produz não somente bens materiais, como no caso específico das oficinas (e mais tarde das fábricas), mas a si próprios nas escolas, nas oficinas, nos exércitos, nas prisões. Sobre essa questão, afirma Foucault:

> Eram (...) técnicas pelas quais se incubiam desses corpos, tentavam aumentar a força útil através do exercício, do treinamento etc. Eram igualmente técnicas de racionalização e de economia estrita de um poder que deveria se exercer, da maneira menos onerosa possível, mediante todo um sistema de vigilância, de hierarquias, de inspeções, de escriturações, de relatórios: toda essa tecnologia, que podemos chamar tecnologia disciplinar do trabalho (Foucault, 1976 a: 288).

A escola, neste molde, por exemplo, nascerá com um novo desafio: as crianças. Como fazer para que crianças, que pulam e gritam, permaneçam em uma sala de aula e em silêncio? E, para além desse panorama de um poder meramente repressivo, como fazer com que as crianças aprendam com mais eficiência? Nota-se um tipo de poder voltado para o exercício, para o treinamento e o desenvolvimento de aptidões. Vimos anteriormente como até mesmo a nova economia das penas vem a se inserir nesse novo interesse político do corpo. Sobre a produtividade em uma instituição como o exército, afirma Foucault:

> É claro que [o poder] era levado a proibir isto ou aquilo, porém o objetivo não era absolutamente dizer "você não deve", mas essencialmente obter um melhor rendimento, uma melhor produção, uma melhor produtividade do exército. (Foucault, 1976 c: 79).

O desenvolvimento dessas regiões de poder foi concomitante e produtor de mudanças significativas na sociedade. Neste período podemos destacar a passagem da monarquia para a república como sendo muito importante. Para Hobsbawn, se a nova economia do mundo foi formada pela Revolução Industrial Inglesa, a nova política e ideologia foram frutos da Revolução Francesa, liderada pela burguesia e a partir dos ideais do liberalismo clássico (Hobsbawn, 1977: 83). Ela foi, além de tudo, uma revolução "ecumênica", diz Hobsbawn, no sentido de que procurou também, através das armas, revolucionar o mundo. A principal

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0510389/CA

transformação política decorrente da revolução foi a idéia de que os homens são livres e iguais perante as leis e que todos eles, agora *cidadãos*, têm o direito de participar da elaboração das leis, pessoalmente ou por representantes. E conclui: "As forças da mudança burguesa eram fortes demais para cair na inatividade. Elas simplesmente transferiram suas esperanças de uma monarquia esclarecida para o povo ou a 'nação'" (Hobsbawn, 1977: 87). É o nascimento da República. Eis como Foucault, em uma entrevista, coloca a questão:

> O corpo do rei não é uma metáfora, mas uma realidade política: sua presença física era necessária ao funcionamento da monarquia (...) Não há um corpo da República. Em compensação, é o corpo da sociedade que se torna, no decorrer do século XIX, o novo princípio. E é esse corpo que será preciso proteger de um modo quase médico: em lugar dos rituais através dos quais se restaurava a integridade do corpo do monarca, serão aplicadas receitas terapêuticas como a eliminação dos doentes, o controle dos contagiosos, a exclusão dos delinqüentes. A eliminação pelo suplício é, assim, substituída por métodos de assepsia: a criminologia, a eugenia, a exclusão dos degenerados (Foucault, 1977 b: 145).

Ao contrário da soberania, a república moderna é uma entidade composta por representantes não de um rei, não de um pastor-Deus, mas da própria sociedade. Nas palavras de Deleuze, a modernidade substituiu a forma-Deus pela forma-homem (Deleuze, 1986: 133).

A partir desse caminho percorrido, tentamos traçar o nascimento de um tipo de poder que irá dirigir-se para uma multiplicidade de seres vivos, com a tentativa de organizar suas forças. Para esse biopoder, Foucault estipula dois níveis de atuação: as disciplinas e os controles reguladores. A disciplina se aplica aos indivíduos e os controles reguladores às populações.

4.2
Disciplina

4.2.1
Aspectos gerais da disciplina

O conceito de disciplina não deve ser confundido com qualquer prática que se costuma dizer disciplinar, como, por exemplo, as artes marciais, as artes performáticas ou práticas espirituais. A disciplina, em Foucault, é uma "fórmula

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0510389/CA

geral", que a modernidade descobriu, de trabalhar os corpos, de adestrá-los, de distribuí-los no espaço, e regulá-los no tempo, de forma a torná-los mais eficientes, mais previsíveis, mais obedientes. A disciplina implica, portanto, uma *anátomo-política* do corpo. Ela incide sobre o corpo, de forma a controlar suas forças, a extrair dele um aumento da força econômica e, por outro lado, uma diminuição da força política. A disciplina se tornou uma fórmula geral aos poucos, a partir dos conventos, das oficinas, do exército etc. Assim como o desenvolvimento dessas instituições,

> a "invenção" dessa nova anatomia política não deve ser entendida como uma descoberta súbita. Mas como uma multiplicidade de processos muitas vezes mínimos, de origens diferentes, de localizações esparsas, que se recordam, se repetem, ou se imitam, apóiam-se uns sobre os outros, distinguem-se segundo seu campo de aplicação, entram em convergência e esboçam aos poucos a fachada de um método geral (Foucault, 1975 b: 127).

Se não é possível estabelecer todos os movimentos que levaram à formação da sociedade disciplinar, sabe-se que os resultados desses movimentos foi a convergência, nas diferentes instituições, de uma mesma estratégia de poder. Nas palavras de Foucault, em uma entrevista sobre o internamento penitenciário:

> Poder-se-ia, por exemplo, apresentar ao senhor o regulamento de uma instituição qualquer no século XIX, e lhe perguntar o que é. É o regulamento de uma prisão em 1840, de um colégio da mesma época, de uma usina, de um orfanato ou de um asilo? É difícl adivinhar (Foucault, 1973 b: 74).

A estratégia adotada nessas instituições procura estabelecer uma relação de obediência-utilidade, na qual se pretenderá chegar a um *corpo dócil* (Foucault, 1975 b: 126). A docilidade é o produto de uma disciplina aplicada com sucesso. O termo, no caso, pode tanto abranger a obediência, quanto à facilidade ao se lidar com o corpo. Esse corpo dócil é decomposto em pequenas parcelas que se pode trabalhar separadamente, conforme o uso que se espera dele. Foucault cita as diferenças de discurso entre as descrições de um soldado no período da soberania e no período disciplinar. Antes o soldado era retratado como alguém que se reconhecia de longe, que possuía uma natureza para tal. Com a disciplina, o soldado passou a ser algo fabricável:

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0510389/CA

> De uma massa informe, de um corpo inapto, fez-se a máquina de que se precisa; corrigiram-se aos poucos as posturas; lentamente uma coação calculada percorre cada parte do corpo, se assenhoreia dele, dobra o conjunto, torna-se perpetuamente disponível, e se prolonga, em silêncio, no automatismo dos hábitos (Foucault, 1975 b: 125).

A técnica disciplinar separa, diferencia as forças. Uma técnica do detalhe, da direção dos gestos, e de sua amplitude. É igualmente um controle desses corpos no espaço e no tempo: "controle ininterrupto, pressão dos fiscais, anulação de tudo o que possa perturbar e distrair; trata-se de constituir um tempo integralmente útil". (Foucault, 1975 b: 137). Além de se exigir do corpo trabalho e obediência, a disciplina é uma lógica que proporciona isso de forma mais eficaz e a mais econômica.

Um corpo no qual pequenos movimentos comportam essa dimensão política e essa dimensão de utilidade está sob constante vigilância. Foucault irá propor o *panopticon* de Bentham como imagem para esse princípio de atuação da anátomo-política: um edifício em forma de anel, com os internos dispostos em celas individuais e uma torre no centro, no qual ficava o vigia. Eis como Foucault explica seu funcionamento:

> Como cada cela dava ao mesmo tempo para o interior quanto para o exterior, o olhar do vigilante podia atravessar toda a cela; não havia nela nenhum ponto de sombra e, por conseguinte, tudo o que fazia o indivíduo estava exposto ao olhar de um vigilante que observava através de venezianas, de postigos semi-cerrados de modo a poder ver tudo sem que ninguém ao contrário pudesse vê-lo (Foucault, 1973 a: 87).

O panóptico de Bentham é uma utopia. Mas, como podemos observar nas ilustrações de "Vigiar e Punir", inúmeros projetos de instituições modernas apresentavam semelhanças com ele. O mais importante, contudo, é o princípio político correspondente a esse projeto arquitetônico. Seu arranjo estabelece uma relação dessimétrica entre o observador e o observado: pode-se ver sem ser visto. Se, na soberania, o foco de luz do poder estava centrado na figura do rei, no panoptismo o poder se encontra no escuro, inverificável. Isso permite, em primeiro lugar, que o poder seja impessoal.

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0510389/CA

> Pouco importa, conseqüentemente, quem exerce o poder. Um indivíduo qualquer, quase tomado ao acaso, pode fazer funcionar a máquina: na falta do diretor, sua família, os que o cercam, seus amigos, suas visitas, até seus criados. Do mesmo modo que é indiferente o motivo que o anima: a curiosidade de um indiscreto, a malícia de uma criança, o apetite de um filósofo que quer percorrer esse museu da natureza humana, ou a maldade daqueles que têm prazer de espionar ou punir (Foucault, 1975 b: 178).

O panoptismo permite, também, tornar automático o funcionamento do poder. Pois a impossibilidade de saber se está sendo vigiado fará o indivíduo interiorizar a disciplina. Ele próprio passará a desempenhá-la por conta própria, pelo receio de ser surpreendido. A disciplina vira um hábito.

Se a soberania utilizava apenas o inquérito para reconstituir um passado, o panóptico examinará o presente sem interrupções, oferecendo ao poder um mecanismo ao mesmo tempo fiscalizador e preventivo. Foucault mostra que o panoptismo não implica em nenhum uso específico. De fato ele pode ser utilizado em qualquer instituição ou aparelho de poder. Em todas essas regiões de poder na modernidade, sempre que se tratar "de uma multiplicidade de indivíduos a que se deve impor uma tarefa ou um comportamento, o esquema panóptico poderá ser utilizado" (Foucault, 1975 b: 181).

O filósofo estudou o panoptismo em três domínios. As instituições disciplinavam os internos, mas também exerciam certo controle flexível dos elementos externos que, de certa forma, estavam relacionados ao seu funcionamento. Já uma generalização do panoptismo no campo social será feita pela polícia.

Na época das instituições austeras, acreditava-se que em seu interior a disciplina encontrava um máximo de eficácia. O uso do panoptismo se refere aqui a um controle permanente sobre todos os aspectos da vida. Mas, Foucault também se refere a um processo de "destrancamento" da disciplina. As instituições exercem também uma margem externa de controles exteriores:

> Assim, a escola cristã não deve simplesmente formar crianças dóceis; deve também permitir vigiar os pais, informar-se de sua maneira de viver, seus recursos, sua piedade, seus costumes. A escola tende a constituir minúsculos observatórios sociais para penetrar até nos adultos e exercer sobre eles um controle regular: o mau comportamento de uma criança é um pretexto legítimo, segundo Demia, para se interrogar os vizinhos. Principalmente se há razão para se pensar que a família não dirá a verdade (Foucault, 1975 b: 186).

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0510389/CA

O panoptismo também irá se espalhar pelo campo social na figura da polícia. A polícia de Estado foi uma invenção francesa do século XVIII. Sua função era exercer uma vigilância sobre tudo: “um aparelho que deve ser coextensivo ao corpo social inteiro, e não só pelos limites extremos que atinge, mas também pela minúcia de detalhes que se encarrega” (Foucault, 1975 b: 187).

A partir das instituições e da polícia, houve uma generalização da vigilância, o que nos permite considerar uma *sociedade disciplinar*.

4.2.2
O poder-saber e a norma

A disciplina seria, então, uma tecnologia de poder sobre a vida que se dirige ao homem-máquina. Ela garantiria uma sujeição dos corpos a um modo de relação. Garantiria, também, as assimetrias do poder, as hierarquias, as funções. Um “infra-direito”:

> As disciplinas caracterizam, classificam, especializam, distribuem ao longo de uma escala, repartem em torno de uma norma, hierarquizam os indivíduos em relação uns aos outros, e, levando ao limite, desqualificam e invalidam. De qualquer modo, no espaço e durante o tempo em que exercem seu controle e fazem funcionar as assimetrias de seu poder, elas efetuam uma suspensão, nunca total, mas também nunca anulada, do direito (Foucault, 1975 b: 195).

Para o poder disciplinar, os efeitos de verdade têm de corresponder às pequenas e múltiplas condutas dos indivíduos. Portanto, embora a disciplina possa se valer do discurso de direito para se exercer, ela irá, por outro lado, se nortear por um *conhecimento* do ser humano. A produção de conhecimento se dá através de uma vigilância que ao mesmo tempo decompõe, classifica, mede e pune. Uma penalidade hierarquizante.

A disciplina implica, portanto, na utilização de *mecanismos de normalização*, em uma configuração dos desvios com os quais se buscará corrigir e atingir um patamar ótimo de desempenho. As disciplinas “reprimem um conjunto de comportamentos que escapava aos grandes sistemas de castigo por sua relativa indiferença” (Foucault, 1975 b: 159). Elas implicam um saber que analisa e classifica possíveis desvios contidos em cada indivíduo: insolência, preguiça, loucura, homossexualismo, infantilidade etc.

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0510389/CA

Se o poder soberano se exercia a partir da fórmula *punir* e *mostrar*, a disciplina se valerá da fórmula *vigiar* e *punir*. A ordem dos termos é importante, pois ao contrário da soberania, que exibia sua força a partir da punição, na disciplina a vigilância antecede à punição. Trata-se de um poder que busca acompanhar as próprias execuções, com um máximo de eficiência na interiorização da disciplina.

O foco de luz do poder, que na soberania estava centrado nos sinais da nobreza (feitos, vitórias, ascendências), passa agora, com o panoptismo, aos desvios da norma (atividades, maneiras de ser, conduta dos corpos). Tenta-se reduzir esses desvios através de uma punição-exercício. A punição disciplinar tem a característica de ser uma função corretiva. Nas palavras de Foucault:

> Ao lado das punições copiadas ao modelo judiciário (multas, açoite, masmorras), os sistemas disciplinares privilegiam as punições que são da ordem do exercício – aprendizado intensificado, multiplicado, muitas vezes repetido (...) A punição disciplinar é, pelo menos por uma boa parte, isomorfa a própria obrigação; ela é menos a vingança da lei ultrajada que sua repetição, sua insistência redobrada (...) Castigar é exercitar (Foucault, 1975 b: 161).

Em contrapartida ao poder soberano tem-se agora um poder que busca agir na medida, mais econômico e proporcional à falta. Essa proporcionalidade tem por função um aprendizado.

A norma, portanto, será o norte das análises de um saber, que se voltará para as subjetividades com o intuito de estipular os procedimentos que serão adotados para se chegar ao que se deseja. Em *Vigiar e Punir*:

> São as desgraças do pequeno Hans e não mais “o bom Henriquinho” que contam as aventuras de nossa infância. “O Roman de la Rose” é escrito hoje em dia por Mary Barnes; no lugar de Lancelot, o presidente Schreber (Foucault, 1975 b: 172).

4.2.3
A anátomo-metafísica

A anátomo-política é também uma anátomo-*metafísica* (Foucault, 1975 b: 126). O biopoder, assim como o poder pastoral, pressupõe a dimensão de uma subjetividade que se pode medir e avaliar. Essa subjetividade entrará nos cálculos

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0510389/CA

do poder como o princípio que governa o corpo. A disciplina, portanto, é um trabalho sobre a "alma".

> Essa alma real e incorpórea não é absolutamente substância; é o elemento onde se articulam os efeitos de um certo tipo de poder e a referencia a um saber, a engrenagem pela qual relações de poder dão lugar a um saber possível, e o saber reconduz e reforça os efeitos de poder. Sobre essa realidade-referência, vários conceitos foram construídos e campos de análise foram demarcados: psique, subjetividade, personalidade, consciência, etc; sobre ela técnicas e discursos científicos foram edificados; a partir dela, valorizaram-se as reivindicações morais do humanismo (Foucault, 1975 b: 31).

Usaremos como exemplo o sistema jurídico. Foucault, nos "Anormais", mostra como a nascente psiquiatria veio auxiliar o direito penal, que já se defrontava com a nova racionalidade punitiva. Como julgar os delitos de uma maneira que faça o poder ser correspondente a esse sujeito? É necessário, para tanto, um saber sobre sua pessoa: um passado, uma tendência, uma frieza, uma recuperabilidade. Foucault afirma que o exame psiquiátrico

> permite dobrar o delito, tal como é qualificado pela lei, com toda uma série de outras coisas que não são o delito mesmo, mas uma série de comportamentos, de maneiras de ser que, bem entendido, no discurso do perito psiquiatra, são apresentados como a causa, a origem, a motivação, o ponto de partida do delito. De fato, na realidade da prática judiciária, elas vão constituir a substância, a própria matéria punível (Foucault, 1975 c: 19).

A disciplina não se aplica a um crime mas sim a um *criminoso*. Produz-se verdade acerca de uma determinada natureza humana, acerca de um sujeito. Se no cristianismo essa produção de verdade era religiosa, na justiça moderna essa produção será epistemológica.

Qualquer discurso poderá ser científico se, por virtude, servir a algum tipo de aparelho de poder. Esse discurso deverá também ser legitimado por regras de direito. A campanha anti-masturbatória no século XIX, por exemplo, baseou-se em numerosos estudos médicos, que associavam a masturbação à quase todas as doenças possíveis. Essa etiologia polimorfa e aleatória instaurou uma nova relação entre os pais, a criança e o espaço familiar, dando lugar a uma vigilância constante, legítima e sem intermediários por parte dos pais, na nova família burguesa.

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0510389/CA

Sobre os primeiros passos da psiquiatria, comenta Foucault:

> Que o exame psiquiátrico constitua um suporte de conhecimento igual a zero é verdade, mas não tem importância. O essencial do seu papel é legitimar, na forma de conhecimento científico, a extensão do poder de punir a outra coisa que não a infração. O essencial é que ele permite situar a ação punitiva do poder judiciário num corpus geral de técnicas bem pensadas de transformação dos indivíduos (Foucault, 1975 c: 23).

A modernidade se defrontará com o problema da razão do crime: se o infrator comete o delito por alguma razão específica, ou se existe uma ausência de correspondência entre ato e interesse. Aparelho da justiça, aparelho médico-psiquiátrico.

Nos dois casos, o poder psiquiátrico sai vitorioso. Pois, se a psiquiatria consegue descobrir a razão do crime, é prova de sua eficiência. Se, por outro lado, não conseguir, é a prova de que o criminoso é louco.

> O poder penal não vai parar de dizer ao saber médico: “Olhe, estou diante de um ato sem razão. Então, por favor, ou me encontrem razões para esse ato, e com isso meu poder de punir poderá se exercer, ou então, se não encontrar, é que o ato será louco” (Foucault, 1975 c: 153).

Utilizamos aqui um exemplo do campo judiciário, cuja lógica pode ser aplicada a qualquer mecanismo disciplinar. A punição-exercício será a base do funcionamento de um poder sobre a vida de indivíduos. Nascimento, portanto, das ciências que se ocupam de estudar o ser humano: Psicologia, Psiquiatria, Sociologia, Criminologia etc.

4.3
Controles reguladores

Se na disciplina o poder incide sobre o corpo-máquina, no pólo dos controles reguladores o poder incidirá sobre o corpo-espécie. Essas tecnologias terão como objetivos fenômenos biológicos. São questões da ordem da natalidade, da mortalidade, das doenças. A isso Foucault deu o nome de biopolítica:

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0510389/CA

> Trata-se de um conjunto de processos como a proporção dos nascimentos e dos óbitos, a taxa de reprodução, a fecundidade de uma população, etc. São esses processos de natalidade, de mortalidade, de longevidade que, juntamente com uma porção de problemas econômicos e políticos (os quais não retomo agora), constituíram, acho eu, os primeiros objetos de saber e os primeiros alvos de controle dessa biopolítica (Foucault, 1976 a: 290).

A biopolítica não age diretamente sobre os indivíduos, mas sim, procura atingir um efeito global através do conjunto das multiplicidades. O biológico, assim, passa a ser no século XIX uma questão de Estado.

É preocupação do Estado toda uma série de medidas que têm como objetivo uma regulamentação de processos biológicos, no que diz respeito ao índice de natalidade, às migrações, à longevidade, às epidemias. O que se busca fixar é um equilíbrio. A norma, no caso, é a sanidade: o normal estará em oposição a um patológico.

Os dois pólos do biopoder (anátomo e biopolítico) não excluem um ao outro. Eles tomam a vida sob diferentes perspectivas, diferentes níveis. Segundo Foucault, as disciplinas surgiram no século XVII e somente na segunda metade do século XVIII é que irão aparecer os controles reguladores, que irão, através dessa disciplina prévia, inseri-la, por sua vez, em seus instrumentos e utilizá-la para seus fins.

Portanto, no desenvolvimento do biopoder, foi pelo nível de controle conquistado pela técnica disciplinar que se conseguiu estabelecer controles reguladores. A biopolítica se sustenta na disciplina. Sobre essa questão, Peter Pál Pelbart faz a seguinte afirmação:

> Sempre a vida fez pressão sobre a história, sobretudo através das epidemias e da fome, mas só quando estas foram relativamente controladas é que a vida começou a ser objeto de saber, e a espécie vivente, tomada como uma força que se pode modificar e repartir de maneira ótima, tornou-se objeto de intervenção (Peter Pál Pelbart, 2003: 58).

É da abordagem global da vida que nasce a noção de *população*. O individual se torna, nesse pólo de atuação, algo da ordem do aleatório, do imprevisível, mas que se pode, através de uma intervenção, em longo prazo, produzir um efeito.

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0510389/CA

Essa tecnologia implica em mecanismos que lidam com estimativas, previsões, probabilidades. A ação de uma força adquire nesse contexto uma nova amplitude no que se refere à ação sobre uma ação possível. Foucault estipula algumas categorias de ações sobre ações: “incitar, induzir, desviar, tornar fácil ou difícil, ampliar ou limitar, tornar mais ou menos provável”. (Deleuze, 1986: 78).

Ao homem espécie não se aplicam punições-aprendizado. A relação da norma, no caso, é com um “corpo são” e as patologias. Nesse contexto, portanto, se utilizarão critérios médicos. Não se trata apenas de disciplina, mas de regulamentação:

> São esses fenômenos que se começa a levar em conta no final do século XVIII e que trazem a introdução de uma medicina que vai ter, agora, a função maior de higiene pública, com organismos de coordenação dos tratamentos médicos, de centralização da informação, de normalização do saber, e que adquire também o aspecto de campanha de aprendizado da higiene e de medicalização da população (Foucault, 1976 a: 291).

Foucault apresenta no curso “Em defesa da sociedade” uma cidade operária do século XIX. Através dela pode-se observar como os dois pólos do biopoder se articulam, cada qual em seu nível de atuação.

No anátomo-político:

> Mecanismos disciplinares de controle sobre o corpo, sobre os corpos, por sua quadrícula, pelo recorte mesmo da cidade, pela localização das famílias (cada uma numa casa) e dos indivíduos (cada um num cômodo). Recorte, pôr indivíduos em visibilidade, normalização dos comportamentos, espécie de controle policial espontâneo que se exerce assim pela própria disposição espacial das cidades (Foucault, 1976 a: 299).

E no biopolítico:

> Toda uma série de mecanismos que são, ao contrário, mecanismos regulamentadores que incidem sobre a população enquanto tal e que permitem, que induzem comportamentos de poupança, por exemplo, que são vinculados ao habitat, à localização do habitat e, eventualmente, à sua compra. Sistemas de seguro-saúde ou de seguro-velhice; regras de higiene que garantem a longevidade ótima da população; pressões que a própria organização da cidade exerce sobre a sexualidade, portanto sobre a procriação; as pressões que se exerce sobre a higiene das famílias; os cuidados dispensados às crianças; a escolaridade etc (Foucault, 1976 a: 299 - 300).

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0510389/CA

A vida em sua totalidade entra nas questões do poder. Anátomo-*política* do corpo e bio-*política* da população. A vida cotidiana como questão política: o modo de se fazer sexo, os comportamentos, os índices de escolaridade, a produtividade no trabalho, fichas criminais, idades, locais de moradia, quantos filhos se tem ou se espera ter, se se usa preservativo, as nacionalidades, quando se nasce, quando se irá morrer, o grau de poluição nos centros industriais, saúde do trabalho, mortalidade infantil, saneamento básico, cinto de segurança, saúde mental, vacinação, alimentação. Tudo isso concerne o biopoder, quer essas questões da vida se insiram em um plano ou em outro.

Para Peter Pál Pelbart:

> Quando o biológico incide sobre o político, o poder já não se exerce sobre sujeitos de direito, cujo limite é a morte, mas sobre seres vivos, de cuja vida ele deve encarregar-se. (...) A espécie torna-se a grande variável nas próprias estratégias políticas. Se desde Aristóteles, diz ainda Foucault, (...) o homem era um animal vivente capaz de uma existência política, agora é o animal em cuja política o que está em jogo é o seu caráter de ser vivente (Peter Pál Pelbart, 2003: 58)

Em "A Vontade de Saber", Foucault coloca a sexualidade como um *ponto de articulação* entre a anátomo-política e a bio-política. Se por um lado ela faz parte das questões da disciplina, pelo adestramento e controle das forças, por outro, também pertence aos cálculos de um controle regulador, por induzir efeitos no plano biológico de ordem global. O sexo

> dá lugar a vigilâncias infinitesimais, a controles constantes, a ordenações espaciais de extrema meticulosidade, a exames médicos ou psicológicos infinitos, a todo um micropoder sobre o corpo; mas também, dá margem a medidas maciças, a estimativas estatísticas, a intervenções que visam todo o corpo social ou grupos tomados globalmente. O sexo é acesso, ao mesmo tempo, à vida do corpo e à vida da espécie (Foucault, 1976 b: 136).

Na disciplina: locais mais adequados, o que falar e como falar, família, sexualidade infantil, homossexualismo e perversão. Diz respeito também aos controles reguladores: índice de natalidade, doenças sexualmente transmissíveis, herança genética.

De acordo com Dreyfus e Rabinow (1982: 187), o discurso sobre o sexo, que antes era vinculado ao contexto religioso, a uma relação entre a moral cristã e

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0510389/CA

a sua concepção de carne, passou a ser uma preocupação no nível da administração pública, com os problemas concernentes à prostituição, às doenças e os índices de natalidade.

Mas, além do sexo, outro eixo entre os dois pólos é o modo de operação que é, no final das contas, o modo de operação do biopoder: a normalização.

4.4
Aspectos do biopoder: norma e racismo

Para Foucault, a psiquiatria, até meados do século XIX, funciona menos propriamente como uma especialização do saber médico do que como uma espécie de "higiene pública". O discurso da psiquiatria nascente, que traria consigo o *status* de saber médico, será uma análise de fundo da nova economia dos comportamentos humanos. Se um pouco mais tarde a psiquiatria irá desenvolver um enorme complexo de categorias e quadros patológicos, desde o seu nascimento, ela teve como objeto rudimentar os princípios básicos da relação entre os homens: o entendimento, o julgamento, os valores individuais e socialmente considerados, etc. Na questão política, a moral sempre foi um elemento, às vezes mais, às vezes menos importante. O campo da sanidade psicológica será, na modernidade, o *background* de uma estratégia. Em conjunto com as leis e o julgamento moral, o discurso sobre o sujeito passa a ser também elaborado a partir dos desvios da personalidade, da doença. Se a razão virá se confrontar com a moral, pelo dilema maldade-loucura, elas em todo caso caminham juntas, no sentido de serem, uma complementando a outra, da ordem da relação entre os homens e dos perigos que elas possam representar para o campo social. O perigo social pode ser analisado tanto pelo jurídico quanto pela medicina.

Através dessa lógica de defesa e segurança, Foucault irá analisar o racismo moderno enquanto técnica de otimização da raça, não simplesmente no que diz respeito à cor da pele, mas no que essa raça possa representar um amplo conjunto de fatores biológicos, da ordem de uma pureza. Em suma, o racismo seria uma técnica de melhoramento da espécie que não estaria ligada à ideologia, como um uso perverso e obscuro do poder, mas à sua própria tecnologia.

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0510389/CA

O racismo moderno, portanto, não opera por categorias globais, mas por características específicas. Há uma série de desvios da raça que se pode estipular uma diferença. Se na guerra a ameaça física provém do inimigo, através do confronto, o racismo

> vai permitir estabelecer, entre a minha vida e a morte do outro, uma relação que não é a militar e guerreira de enfrentamento, mas uma relação do tipo biológico: "quanto mais as espécies inferiores tenderem a desaparecer, quanto mais os indivíduos anormais forem eliminados, menos degenerados haverá em relação à espécie, mais eu – não enquanto indivíduo mas enquanto espécie – viverei, mais forte serei, mais vigoroso serei, mais poderei proliferar (Foucault, 1976 a: 305).

Se o biopoder se caracteriza por um governo da vida, como se justificam tantos massacres? Principalmente no século XX, a raça e o racismo - no que isso possa representar uma razão de Estado e um perigo para a população - serão a condição de aceitabilidade para se tirar a vida em uma sociedade de normalização.

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0510389/CA

5
A Sociedade Contemporânea e os Processos Flexíveis de Controle

> O doutor Benway foi nomeado conselheiro da república de Liberlândia, uma terra dedicada ao amor livre e aos banhos constantes. Seus cidadãos são bem ajustados, cooperativos, honestos e, acima de tudo, limpos. Mas a convocação de Benway sinaliza que nem tudo vai bem por trás dessa fachada higiênica. Benway é um manipulador, um coordenador de sistemas simbólicos, um especialista em todas as etapas de interrogatórios, lavagens cerebrais e formas de controle. (...) Lembro que o primeiro ato de Benway foi abolir os campos de concentração, as prisões em massa e, exceto em circunstâncias delimitadas e especiais, o uso da tortura.
>
> William S. Burroughs – O Almoço Nu

5.1
A Sociedade Disciplinar em crise

Numa conferência realizada no Japão, em 1978, Foucault se refere brevemente a uma crise na sociedade disciplinar. Eis como o autor coloca a questão:

> Nesses últimos anos, a sociedade mudou e os indivíduos também; eles são cada vez mais diversos, diferentes e independentes. Há cada vez mais categorias de pessoas que não estão submetidas à disciplina, de tal forma que somos obrigados a pensar em uma sociedade sem disciplina. A classe dirigente continua impregnada da antiga técnica. Mas é evidente que devemos nos separar, no futuro, da sociedade de disciplina de hoje (Foucault, 1978 d: 268).

No entanto, Foucault não faz nenhum comentário adicional - e tampouco isso é perguntado a ele - sobre as possíveis características de uma sociedade pós-disciplinar. Na obra de Foucault, uma sociedade sem relações de poder é uma abstração. Logo, quando ele se refere ao fato de que indivíduos não estariam submetidos à disciplina, não está dizendo que essas pessoas não se encontram entrelaçadas em relações de poder. E quais seriam, portanto, as formas de atuação de um poder, desenvolvidas dentro da sociedade capitalista, que comportariam indivíduos tão “diversos, diferentes e independentes”? Este último aspecto – independência - parece ser dos três o mais enigmático.

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0510389/CA

É Deleuze quem irá, doze anos depois, propor a idéia de uma Sociedade de Controle. Foucault usa o termo *controle* em sua obra de uma maneira mais geral quanto à atuação do poder na modernidade, tanto na anátomo-política como na biopolítica.

A proposta de Deleuze é, no entanto, a de uma nova forma social. Logo, o controle para Deleuze implica em muitas considerações conceituais. O que pretendemos mostrar aqui é que, mesmo que em alguns momentos Foucault defina a sociedade disciplinar de uma maneira que possa bem caracterizar o mundo contemporâneo[3], a proposta de Deleuze é, por outro lado, uma formulação muito eficaz para estudarmos o biopoder na atualidade.

5.2
Aspectos Gerais da Sociedade de Controle

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0510389/CA

Sociedade de Controle foi um termo criado por Deleuze para caracterizar um tipo de sociedade que vinha se desenvolvendo após a Segunda Guerra Mundial, como uma espécie de derivação, desdobramento da sociedade disciplinar. Se na nova sociedade continuamos num regime de biopoder, ela, por outro lado, vem instaurar mecanismos qualitativamente diferentes na forma de gerir a vida.

Em primeiro lugar, na sociedade disciplinar havia em cada instituição práticas isoladas, enfatizando aspectos isolados do ser humano, como a loucura, as relações familiares, o estudo, o trabalho. Na sociedade de controle os muros institucionais caem e a vida como um todo é organizada no campo social.

Quando se diz que na sociedade de controle os muros entram em colapso isso significa que a lógica das instituições não se restringe mais apenas ao seu interior, mas se encontra dissolvida pela vida social. Não há um espaço definido do poder. Para tanto, a sociedade de controle utiliza os mecanismos disciplinares de forma muito mais flexível: pode-se pensar que o poder soberano era

[3] Como nessa passagem:
"E aquilo que se deve entender por disciplinarização das sociedades, a partir do século XVIII na Europa, não é, sem dúvida, que os indivíduos que dela fazem parte se tornem cada vez mais obedientes, nem que elas todas comecem a se parecer como casernas, escolas ou prisões; mas que se tentou um ajuste cada vez mais controlado – cada vez mais racional e econômico – entre as atividades produtivas, as redes de comunicação e o jogo das relações de poder". (Foucault, 1982: 242).

dispendioso e exagerado se o compararmos com a economia de um regime disciplinar, mas aos olhos da nova estratégia, a disciplina ainda é um tanto custosa, pois se empenha em fazer com que todos os indivíduos se enquadrem em um mesmo procedimento. Por sua vez, a sociedade de controle se caracteriza por uma modulação, por uma maleabilidade e adaptabilidade dos mecanismos disciplinares: um poder mais *customizado*.

Se os meios são mais "democráticos", como afirmam entre aspas Hardt e Negri (2001: 42), por outro lado também não se encontraria um *fora* do espaço institucional e o controle passa a se exercer na imanência do campo social. Por exemplo: a formação educacional e profissional, diz Deleuze, que se dava no interior dos muros institucionais, estarão cada vez mais indissociáveis e passarão a ser um aspecto da vida que os indivíduos irão desenvolver, de forma adaptável e variável, em um aperfeiçoamento sem fim. Se a disciplina tinha uma duração e um espaço determinado, o controle se exerce num contínuo. Na sociedade disciplinar, afirma Deleuze, nunca se para de recomeçar, de uma instituição a outra. E conclui: "o homem da disciplina é um produtor descontínuo de energia, mas o homem do controle é antes ondulatório, funcionando em órbita, num feixe contínuo" (Deleuze, 1990: 223).

A sociedade de controle é também a sociedade da *comunicação*. Podemos pensar em qualquer meio de telecomunicação e, na virada desse milênio, chegamos ao patamar de podermos transmitir, por meio digital, qualquer informação, em "tempo real", para qualquer parte do planeta, através de vídeos, áudio, textos, planilhas etc. Para Deleuze, "é fácil fazer corresponder a cada sociedade certos tipos de máquina, não porque as máquinas sejam determinantes, mas porque elas exprimem as formas sociais capazes de lhes darem nascimento e utilizá-las" (Deleuze, 1990: 223). As máquinas correspondentes à disciplina são energéticas: é a relação do homem com a mecânica que está em questão. À sociedade de controle correspondem as máquinas informáticas: trata-se da relação do homem com a cibernética, com maquinas que produzem e transmitem informação. Portanto, o controle é uma prática de poder que não exclui a disciplina, visto que não está situado na dimensão mecânica. Porém, o novo regime acarreta uma modificação da anátomo-política elaborada em Vigiar e Punir, agora flexibilizada pelo controle. Hardt irá dizer que se reforçarão os

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0510389/CA

efeitos da disciplina. Trata-se, para o autor, de uma intensificação do processo: os mecanismos de normalização se encontram cada vez mais agrupados entre si e imanentes à vida social. E se torna cada vez mais difícil de encontrar o lugar de sua efetividade (Hardt, 2000: 368).

Se, por outro lado, pode-se ter a sensação de que há um enfraquecimento da disciplina, isso ocorre porque sua função de adestramento físico não é mais primordial. Como veremos mais detalhadamente à frente, além das formas de trabalho tender na contemporaneidade a se tornarem cada vez mais imateriais, a comunicabilidade e a produção de informação tendem também a fazer parte de todas as formas de trabalho e das relações sociais. Portanto, a previsibilidade dos indivíduos livres seria buscada menos por um programa de adestramento - inclusive para que os indivíduos então se comportassem de determinada maneira quando se encontrassem fora dos domínios da instituição - do que pela possibilidade de comunicação instantânea. Tanto em um caso quanto em outro, o que encontramos são as emissões de significado, a interpretação e a produção de informação.

Os mecanismos de controle são mais sutis porque não são meramente mecânicos e, portanto, não atuam diretamente sobre o corpo. Mas, por outro lado, isso não quer dizer que o controle não tenha o objetivo de atingir esses corpos, pois as forças físicas do corpo permanecem ainda, em diferentes intensidades, objetivo do biopoder: nos comportamos de determinada maneira, de acordo com os lugares e situações, seguimos horários, etc. Mas a forma de gestão dessa anátomo-política difere de uma sociedade à outra. No interior da estratégia de controle, ela é absorvida e modificada, se utilizado mecanismos mais leves para atingir um determinado fim. O controle pode apenas condicionar pela informação. Em sua fineza, ele somente estrutura um campo de condutas possíveis. Era justamente esse o aspecto que Foucault apontava como o mais próprio do poder.

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0510389/CA

5.3
A Questão do Confinamento

Seguindo o artigo de Gilles Deleuze, faremos um breve histórico da sociedade de controle. Para o autor, Foucault situa o apogeu da sociedade disciplinar no final do século XIX e início do século XX. A partir do fim da Segunda Guerra surgiram forças que então passaram a desenhar um novo tipo de sociedade. Essas transformações que Deleuze aponta datam inclusive do mesmo período histórico em que outros autores, como por exemplo, Fredric Jameson[4], situam mudanças ocorridas no mundo capitalista.

Para Deleuze, Foucault já anunciava o fim das sociedades disciplinares. Se é verdade que em sua obra podemos encontrar elementos para pensarmos a respeito dessa mudança, devemos reconhecer, assim como Michael Hardt, que "é difícil encontrar, onde quer que seja na obra de Foucault – em livros, artigos ou entrevistas -, uma formulação clara da passagem da sociedade disciplinar para a sociedade de controle" (Hardt, 2000: 357).

Porém, muito se questiona se já estaríamos realmente na sociedade de controle ou apenas em um período de transição. De fato, neste início de século XXI, são inúmeras as novidades tecnológicas que surgem a cada dia e que por ventura poderiam vir a compor novas expressões de exercício de poder. Podemos trazer aqui como exemplos a proliferação das câmeras de vídeo e dos *transponders*[5], bem como todas as formas de registro e monitoramento que se valem dos celulares, cartões de crédito e a navegação na internet. Isso nos leva a acreditar que estaríamos entrando de cabeça em uma sociedade cujos mecanismos de controle estão cada vez mais acentuados. Entretanto, Deleuze conclui que as "sociedades disciplinares é o que já nós não éramos mais, o que deixávamos de ser" (Deleuze, 1990: 219). Ou seja, mesmo no período em que Foucault se ocupou com a questão do poder, já não vivíamos mais em uma sociedade disciplinar.

[4] Para Jameson é nessa época que nasce a *pós-modernidade*. Embora a questão principal de Jameson seja a estética, o autor irá tratar as mudanças de estilo artístico como correspondente à transformação que o mundo estaria vivendo em sua economia: o capitalismo tardio. Ver Fredric Jameson "Pós-Modernismo: a Lógica Cultural do Capitalismo Tardio" Ed. Ática.

[5] Transponder é um misto de *chip* e antena, hoje já do tamanho de um grão de arroz, que permite sua localização e a transmissão da informação armazenada no *chip* a um outro banco de dados qualquer. Pode-se usar o transponder a qualquer coisa que se pretenda monitorar: corpos, documentos, mercadorias, carros, etc.

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0510389/CA

Deleuze faz corresponder a sociedade disciplinar “à organização dos grandes meios de confinamento” (Idem). A disciplina se daria, portanto, prioritariamente dentro dos espaços fechados das instituições. Eis como o autor descreve os caminhos percorridos pelo indivíduo na sociedade disciplinar:

> O indivíduo não cessa de passar de um espaço fechado a outro, cada um com suas leis: primeiro a família, depois a escola (“você não está mais na sua família”), depois a caserna (“você não está mais na escola”), depois a fábrica, de vez em quando o hospital, eventualmente a prisão, que é o meio de confinamento por excelência (Idem).

No interior de cada instituição, funcionavam diferentes maneiras de se conceber o ser humano: na escola os alunos; na família, os parentes; na fábrica, operários, na penitenciária, os delinqüentes. Para Deleuze, da sociedade disciplinar à de controle passamos do confinamento ao "controle contínuo e comunicação instantânea" (Deleuze, 1990: 216). O controle contínuo e a comunicação instantânea permitiriam que se exercesse uma ação sobre o indivíduo prescindindo dos muros que não o deixavam escapar à visão. Nestas condições, a sociedade disciplinar se encontraria em crise:

> Encontramo-nos numa crise generalizada de todos os meios de confinamento, prisão, hospital, fábrica, escola, família. A família é um ‘interior’ em crise como qualquer outro interior, escolar, profissional, etc. Os ministros competentes não param de anunciar reformas supostamente necessárias. Reformar a escola, reformar a indústria, o hospital, o exército, a prisão; mas todos sabem que essas instituições estão condenadas, num prazo mais ou menos longo (Deleuze, 1990: 220).

A partir da obra de Foucault, já se pode observar que mesmo na sociedade disciplinar com seus confinamentos, o poder exercido pelas instituições não se restringia apenas ao interior de seus edifícios. Certo processo de “desinstitucionalização” já fazia parte da própria dinâmica das instituições disciplinares. Como podemos conferir nessa pequena passagem de *Vigiar e Punir*:

> Enquanto, por um lado, os estabelecimentos de disciplina se multiplicam, seus mecanismos têm uma certa tendência a se desinstitucionalizar, a sair das fortalezas fechadas onde funcionavam e a circular em estado livre; as disciplinas maciças e compactas se decompõem em processos flexíveis de controle, que se pode transferir e adaptar (Foucault, 1975 b: 186).

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0510389/CA

A sociedade de controle seria, por um lado, um determinado momento da sociedade disciplinar em que se fortaleceram cada vez mais os *mecanismos* das instituições, convertidos por sua vez em processos flexíveis de controle e, por outro lado, um enfraquecimento dessas instituições em sua função de confinamento.

É possível interpretar a afirmação de Deleuze de que "instituições estão condenadas" (1990: 220) como a plena extinção destas. Contudo, é difícil encontrar indícios desta tendência. Como alega Michael Hardt (2000: 369), as instituições não acabaram (e no caso das prisões, nem o confinamento). Variando de intensidade em cada caso, diz o autor, seus mecanismos extravasaram pelo seu exterior: a lógica carcerária se espalha pela sociedade, os valores familiares são cada vez mais evocados, tornando assim os espaços interpenetráveis[6].

Ainda nos detendo um pouco na questão do confinamento, observamos que na sociedade disciplinar ocorre um processo que se poderia chamar de "suspensão" do indivíduo, que o retira do campo social, processo esse que Foucault irá chamar de "quarentena". (Foucault, 1975 b: 189) Hardt e Negri, por sua vez, irão apontar nesse processo certos resquícios de transcendência do poder:

> As instituições que são a condição de possibilidade e que definem espacialmente as zonas de eficácia do exercício da disciplina, entretanto, mantem-se de certa maneira separadas das forcas sociais produzidas e organizadas (Hardt & Negri, 2001: 351).

Portanto, a sociedade disciplinar tinha como clara desvantagem o fato de não lidar com o indivíduo no próprio campo social, mas dentro dos espaços delimitados pelas instituições com seus regulamentos internos. O que, em último caso, poderia até resultar em um processo de institucionalização do indivíduo, onde este "funcionaria" dentro da instituição, mas não conseguiria viver fora dela.

O próprio Foucault, em um artigo intitulado "O Asilo Ilimitado", de 1977, aborda o fim do confinamento, no caso específico do hospital psiquiátrico. A partir das idéias de Robert Castel, Foucault irá dizer que a psiquiatria nunca se resumiu ao manicômio. Pelo contrário, ela nasceu com a pretensão de se estender

[6] Um comercial de televisão anuncia um telefone celular que teria vantagens para o envio de *e-mails*. Na animação, o sujeito atende o telefone e vê o ambiente à sua volta se transformar por completo num escritório de empresa. O que nos remete à Deleuze, quando este diz que os mecanismos de controle podem rivalizar com os mais duros confinamentos.

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0510389/CA

pela sociedade inteira. Como vimos anteriormente, essa questão é amplamente desenvolvida na obra de Foucault, principalmente em "Os Anormais". Porém, é nesse pequeno artigo que podemos encontrar alguns elementos importantes para pensarmos a passagem para a sociedade de controle. Nele, Foucault faz a seguinte afirmação:

> A psiquiatria não nasceu no asilo: ela foi, de saída, imperialista; ela sempre fez parte integrante de um projeto social global. (..) Especialistas [os psiquiatras] sobretudo de um certo perigo geral que corre através do corpo social inteiro, ameaçando todas as coisas e todo o mundo, já que ninguém está livre da loucura ou da ameaça de um louco (Foucault, 1977 d: 325).

Portanto, conclui Foucault, não se deve supervalorizar o asilo e suas célebres muralhas na história da psiquiatria. Em um trecho de "Os Anormais", a psiquiatria é retratada como uma espécie de instância de controle subordinada às outras instituições, servindo de *backgroud* sempre pronto a ser evocado, na família, no judiciário, nas "casas de correção", etc. (Foucault, 1975 d: 189). Voltando à questão do asilo psiquiátrico no artigo de Foucault, esse seria apenas um "berço provisório" da psiquiatria, uma etapa do projeto imperialista, que, todavia, possuiria certas vantagens: seus muros provocam o medo e o alerta da loucura (Foucault, 1977 d: 327).

Mas, então, o que aconteceria com o fim do asilo? Foucault não acredita que sua lógica também morreria com os muros. O fim dos muros, pelo contrário, corresponde a sua lógica disseminada pela sociedade inteira.

> E quando na Franca, propõe-se uma "psiquiatria de setor" que funcionaria fora dos muros do asilo, que responderia as demandas mais do que as imposições, uma psiquiatria aberta, múltipla, facultativa que, em vez de deslocar e isolar os doentes, os deixaria em seu lugar e em seu ambiente, talvez, de fato, estejamos preparando um definhamento do asilo. Mas estaremos nós em ruptura com a psiquiatria do século XIX e com o sonho que ela traria desde sua origem? O "setor" não seria um modo, mais maleável, de fazer funcionar a medicina mental como uma higiene pública, presente por toda a parte e sempre pronta a intervir? (Idem).

A setorização do hospital é inclusive um dos poucos exemplos utilizados por Deleuze sobre a crise das instituições na sociedade de controle. Para o filósofo, "a setorização, os hospitais-dia, o atendimento a domicílio puderam marcar de início novas liberdades, mas também passaram a integrar mecanismos

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0510389/CA

de controle que rivalizam com os mais duros confinamentos" (Deleuze, 1990: 220).

Em uma de suas entrevistas, concedida no ano de 1973, Foucault comenta algumas tentativas de internamento como estratégia de poder. Havia na França, na Suíça e na Inglaterra do século XIX, as "usinas-conventos". Nesses estabelecimentos, as internas só podiam sair com autorização e eram "submetidas ao silêncio, à vigilância, às punições" (Foucault, 1973 b: 75). Essas tentativas de internamento se mostraram frustradas, diz Foucault, pois eram muito custosas, tanto economicamente quanto politicamente. Havia uma mobilidade necessária a essas instituições da qual elas não davam conta e, além disso, "o perigo político era imediato; dentro desses conglomerados de pessoas internadas, a coisa estava em ebulição" (Idem).

Trouxemos esse exemplo porque, além da entrevista abordar o confinamento, Gilles Deleuze virá contrapor dois tipos de indivíduos a cada tipo de sociedade: o homem *confinado* da sociedade disciplinar e o homem *endividado* da sociedade de controle (Deleuze, 1990: 224). Foucault, na mesma entrevista acima, discorre sobre esse ponto reafirmado por Deleuze dezessete anos depois, sem, no entanto, remeter à nenhuma outra possível forma social:

> Mas a burguesia não abandonou a função do internamento. Ela chegou a obter os mesmos efeitos do internamento através de outros meios. O endividamento do operário, o fato, por exemplo, de que ele é obrigado a pagar seu aluguel um mês adiantado, quando ele só toca em seu salário no fim do mês, a venda à prestação, o sistema de poupança, os recolhimentos de aposentadoria e de assistência, as vilas operárias, tudo isso constitui diferentes meios de controlar a classe operária de uma maneira muito mais branda, muito mais inteligente, muito mais fina, e a fim de seqüestrá-la (Foucault, 1973 b: 76).

Em todo caso, antes de seguirmos adiante, é importante ressaltar que o endividamento da sociedade de controle não é somente financeiro. Ele diz respeito também a uma moratória infinita das instituições, ao contrário da quitação aparente das disciplinas. Assim, o indivíduo permanece dentro dos aparelhos de medicina, de empresa e de formação.

No "Asilo ilimitado", Foucault analisa o declínio do confinamento sob a perspectiva do funcionamento de uma única instituição. Como se daria então esse processo com as diversas instituições, cada qual com sua função específica? Para

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0510389/CA

Michel Hardt, as instituições oferecem, cada qual, um "*lugar* discreto" de conduta. Logo, ao se entrar no domínio de uma instituição, o indivíduo se encontraria em um local parcialmente não penetrável por outras práticas disciplinares. Na sociedade de controle, afirma Hardt, o local de efetividade do poder é cada vez mais indefinido. E conclui:

> Não se deveria pensar que a crise da família nuclear tenha acarretado um declínio das forças patriarcais; pelo contrário, os discursos e as práticas que invocam os "valores da família" parecem investir todo o corpo social. A crise da prisão significa igualmente que as lógicas e técnicas carcerárias se estenderam, progressivamente, a outros campos da sociedade (Hardt, 2000: 369).

Ocorre, então, um processo de entrelaçamento e de síntese das disciplinas: "continuamos ainda *em família*, na escola, na prisão, e assim por diante" (Hardt, 2000: 368).

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0510389/CA

5.4
Controle enquanto modulação

Para Deleuze, a sociedade disciplinar opera segundo *moldes.* Já a sociedade de controle opera através de *modulações* (Deleuze, 1990: 221). Os moldes da sociedade disciplinar podem ser vistos de forma bem clara na questão do funcionamento de suas instituições e na forma de se utilizar os mecanismos normalizadores. A norma, numa instituição, estipularia uma penalidade hierarquizante a partir dos desvios. Para Foucault, esse tipo de penalidade proporciona um efeito, como por exemplo, no colégio:

> Distribuir os alunos segundo suas aptidões e seu comportamento, portanto segundo o uso que se poderá fazer deles quando saírem da escola; exercer sobre eles uma pressão constante, para que se submetam todos ao mesmo modelo, para que sejam obrigados todos juntos 'à subordinação, à docilidade, à atenção nos estudos e nos exercícios, e a exata prática dos deveres e de todas as partes da disciplina'. Para que, todos, se pareçam (Foucault, 1975 b: 163).

Ao invés de um molde fixo para os indivíduos, o controle opera por modulações, flexíveis e maleáveis, como "uma moldagem auto-deformante que mudasse continuamente, a cada instante, ou como uma peneira cujas malhas mudassem de um ponto ao outro". (Deleuze, 1990: 221)

Deleuze usa o exemplo dos salários numa empresa. A empresa, diz Deleuze, substitui a fábrica, e ao contrário desta, ela é um "gás", uma "alma". Os salários na empresa não são fixos, mas sim moduláveis de acordo com desempenho. O filósofo evoca os programas televisivos de perguntas e respostas. Para o autor, eles fazem tanto sucesso porque exprimem exatamente a situação do indivíduo na empresa. Os exemplos de modulação no mundo contemporâneo são singulares e virtualmente infinitos, dada à própria natureza da modulação. São exemplos da capacidade do poder de se adaptar de forma muito mais eficiente às singularidades. Para usarmos uma ilustração significativa, tomemos as formas de atendimento *in loco* da psiquiatria contemporânea. A "setorização", que a nova psiquiatria utiliza, faz com que a intervenção realizada tenha mais em conta a relação entre o paciente e seu *habitat*, amparada, sem dúvida, pelo controle exercido pelos psicotrópicos. Portanto, é uma situação muito diferente das instituições fechadas. Aos olhos destas, a setorização faz com que o indivíduo tenha que lidar com "estrangeiros", com o lado de fora. Já aos olhos do controle, não há fora, não há estrangeiros.

A questão pode ser vista também nos avanços da biotecnologia, com a modulação da informação genética. Essa nova tecnologia que se desenvolve no século XX e início do século XXI, segundo Jeremy Rifkin, seria equivalente à descoberta do fogo por sua capacidade de modificar as coisas, ao isolar e identificar os genes e recombiná-los. Segundo Rifkin:

> Mudanças genéticas poderiam ser feitas em fetos humanos dentro do útero para corrigir defeitos e curar doenças mortais, bem como para enriquecer os traços de humor, de comportamento, de inteligência e até traços físicos (1999: 03).

O corpo humano, ao qual se aplicam forças, o qual é treinado, exercitado, agora também passa a ser modificável em sua gênese. Como vimos, o soldado da época da soberania era alguém que possuía um "dom", dado pela natureza ou pelas circunstâncias. Na era moderna, o soldado passou a ser fabricado através da disciplina. Com a biotecnologia, observamos um novo estágio do biopoder: o soldado possui um dom, mas um dom ele próprio fabricável. Isso não exclui, evidentemente, a anátomo-política. Trata-se de um processo no qual emerge um novo mecanismo de controle que irá se exercer através de uma modulação da informação.

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0510389/CA

Assim se obtém um controle sobre o corpo na sua gênese. Para Rifkin (1999: 122), se podemos controlar aspectos de nossa evolução, a eugenia se tornará, em uma sociedade como a nossa, mais uma opção de consumo. Além da modificação genética, a própria leitura dos genes poderia, num futuro hipotético, servir como mecanismos de controle. Segundo o autor,

> essa mesma 'informação genética' poderia ser usada por escolas, empregadoras, companhias de seguro, e agências governamentais para determinar traços educacionais, expectativa profissional, prêmios de seguro e cargos de confiança, gerando uma nova e virulenta forma de discriminação baseada no perfil genético das pessoas (Rifkin, 1999: 03).

A informação e a comunicação possuem a característica de ser moduláveis. Como a sociedade de controle diz respeito à relação do homem com máquinas que exercem essas funções, é necessário traçar algumas características das novas formas de trabalho derivadas das novas relações com as forças do homem. Isso não deixa de ter relação, portanto, com o conceito de *trabalho imaterial* elaborado por Hardt e Negri em "Multidão". Se no auge da modernidade, o trabalho industrial era hegemônico, tendo transformado inclusive o trabalho agrícola com a mecanização do campo, o mesmo ocorre na contemporaneidade com o trabalho imaterial, transformando tanto a indústria quanto a agricultura, e por fim, todas as relações sociais. É necessário, devido à abrangência do tema, caracterizar precisamente o que os autores entendem por trabalho imaterial. Para Hardt & Negri, o conceito de trabalho imaterial abrange duas categorias:

> A primeira refere-se ao trabalho que é primordialmente intelectual ou lingüístico, como a solução de problemas, as tarefas simbólicas e analíticas e as expressões lingüísticas. Esse tipo de trabalho imaterial produz idéias, símbolos, códigos, textos, formas lingüísticas, imagens e outros produtos do gênero. Chamamos a outra forma fundamental de trabalho imaterial de "trabalho afetivo". Ao contrário das emoções, que são fenômenos mentais, os afetos referem-se igualmente ao corpo e a mente. (...) O trabalho afetivo, assim, é o trabalho que produz ou manipula afetos como a sensação de bem estar, tranqüilidade, satisfação, excitação e paixão. Podemos identificar, por exemplo, no trabalho dos assessores jurídicos, comissários de bordo e atendentes de lanchonete (serviço com sorriso) (Hardt & Negri, 2004: 149).

Muito se argumenta que a ênfase no trabalho imaterial é exagerada, pois não representa numericamente a maioria dos trabalhadores. Se é verdade que os

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0510389/CA

tipos de trabalho imaterial não param de crescer (Friedman, 2005: 265), para Hardt e Negri o que é mais importante não é o número de trabalhadores nesse setor da economia, mas sim seu poder de transformar a vida social. Porém, veremos um exemplo no campo do trabalho imaterial "puro e simples", para se criar uma imagem mais clara do controle nesse domínio. Trata-se de uma objetivação do sujeito produtivo no campo da produção de informação.

Como o trabalho imaterial lida com idéias e produção de informação, prescinde muitas vezes de ser executado em um determinado lugar específico. Embora realizado por sujeitos individuais, esse tipo de trabalho é, no mundo contemporâneo, parte de uma cadeia, assim como em uma fábrica operários realizam etapas na produção de bens materiais. Há um *fluxo de trabalho* sobre o qual deverá se exercer um controle. Na virada para o século XXI, foram desenvolvidos programas de computador destinados a gerenciar esse fluxo de informação: são os programas de *workflow*[7]. Eis uma breve definição desses programas:

> Os sistemas de workflow permitem aos utilizadores codificar os processos de transferência de conhecimento quando se requer um método mais rígido de transferência. O workflow aplica-se a processos desse tipo que exigem a preparação de informação estruturada e ordenada. Num processo organizacional, cada utilizador desempenha um papel diferente e todos os utilizadores precisam partilhar informação e coordenar o desenvolvimento de atividade. O objetivo do workflow é determinar o fluxo do processo, mostrando as etapas corretas para a concretização do mesmo e acompanhando constantemente todas as atividades que o compõe (Silva & Neves *org.* 2003: 220)[8].

Os programas de *workflow* são mecanismos de controle que estipulam etapas corretas e permitem visualizar onde o trabalho se encontra parado ou pouco

[7] Os *softwares* de fluxo de trabalho mais utilizados são *IBM Lotus Notes* e *IBM Lotus Domino*. Em uma entrevista, embora Foucault não estivesse se referindo ao trabalho imaterial, encontramos uma admirável coincidência:

> Hoje o controle é menos severo e mais refinado sem ser, contudo, menos aterrorizador. (...) Cada indivíduo, considerado separadamente, é normatizado e transformado em um caso controlado por um IBM. Em nossa sociedade, estamos chegando a refinamentos de poder os quais aqueles que manipulavam o teatro do terror nem sequer haviam sonhado. (Foucault, 1978 e: 307)

[8] Um fato curioso é que essa definição de *workflow* se encontra num livro intitulado "Gestão de Empresas na Era do Conhecimento", organizado por dois autores, sendo o capítulo destinado ao *workflow* escrito por quatro pessoas e o livro como um todo possui nada menos do que vinte e seis autores.

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0510389/CA

desenvolvido. Ele facilita e aperfeiçoa a produtividade organizacional. O grande trabalho do grupo é regulado assim em um espaço virtual**.**

Assim como o panóptico, o *workflow* permite analisar "distribuições, desvios, séries, combinações, e utiliza[r] instrumentos para tornar visível, registrar, diferenciar, e comparar". (Foucault, 1975 b: 183) No caso do trabalho imaterial, o *workflow* lidará com a força produtiva, com o homem-máquina (mesmo que esta seja cibernética).

Mas as outras formas de trabalho também se modificam com a inclusão da informática. Usaremos um exemplo do livro "O Mundo É Plano", do jornalista americano Thomas Friedman, para mostrar o desenvolvimento e a comunicabilidade entre os *softwares*, que passaram então a fazer parte de diversos tipos de tarefas, a todo fluxo que pudesse ser otimizado, sem limites de fronteiras:

> Para a Boeing, era imprescindível que os sistemas computadorizados de pedidos de suas fábricas de aeronaves nos EUA mantivessem um fluxo constante de reabastecimento de peças para as companhias aéreas de seus clientes, fosse qual fosse o pais de origem de cada pedido. Do mesmo modo, os médicos necessitavam de programas que permitissem a leitura de uma radiografia tirada em Bangor por alguém que estivesse em Bangalore, sem que o médico em Maine tivesse que parar para se preocupar com o tipo de máquina existente no hospital indiano. E mamãe e papai queriam que o software e o site do seu banco, o da sua corretora, o servidor de e-mail do escritório e o programa de planilha eletrônica funcionassem todos no laptop de casa e se comunicassem sem problemas com o computador de mesa do trabalho (Friedman, 2005: 92).

Por esses exemplos (e por outros levantados anteriormente), podemos observar que os aspectos da sociedade de controle, embora apresentados aqui separadamente para fins acadêmicos, estão interligados entre si. O controle só pode ser exercido ao "ar livre" porque é adaptável e modulável às situações, e inclusive pela capacidade de transferência instantânea de informação.

5.5
Controle, *Marketing* e Banco de Dados

Para Deleuze, essas transformações no âmbito do poder são, antes de tudo, mudanças no capitalismo. Um capitalismo que não é voltado para a produção, mas para a sobre-produção. Em suas palavras:

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0510389/CA

> Atualmente o capitalismo não é mais dirigido para a produção, relegada com freqüência à periferia do Terceiro Mundo. (...) É um capitalismo de sobre-produção. Não compra mais matéria-prima e já não vende produtos acabados: compra produtos acabados, ou monta peças destacadas. O que ele quer vender são serviços, e o que quer comprar são ações (Deleuze, 1990: 223).

Até mesmo a produção industrial no mundo contemporâneo se transformou, com o *toyotismo*. Nesse modelo, os funcionários desempenham funções múltiplas e a produção é realizada em lotes pequenos, de diferentes produtos, que se ajustam à customização e às necessidades do *just in time*[9]. Um capitalismo voltado, portanto, para o mercado. A mudança é grande, pois se nas fábricas reduzia-se os custos e aumentava-se a disciplina para obter um aumento de produção, no âmbito de uma empresa "pós-moderna", essa produção estará de acordo com os mecanismos de controle dos mercados. Segundo Deleuze, o capitalismo contemporâneo é dispersivo, ao contrário de sua etapa anterior a qual concentrava forças.

Mas a referência ao *marketing* é breve no curto artigo de Deleuze:

> As conquistas de mercado se fazem por tomada de controle e não mais por formação de disciplina, por fixação de cotações mais do que por redução de custos, por transformação do produto mais do que por especialização da produção. A corrupção ganha aí uma nova potência. O serviço de vendas tornou-se o centro ou a "alma" da empresa. Informam-nos que as empresas têm uma alma, o que é efetivamente a notícia mais terrificante do mundo. O marketing é agora o instrumento de controle social, e forma a raça impudente de nossos senhores (Deleuze, 1990: 224).

O *marketing* é, nós sabemos, o instrumento da venda; desenvolve as características do produto e igualmente a melhor forma de apresentá-lo. Implica em um gerenciamento das "percepções", das imagens dos produtos e serviços. Portanto, o marketing é essencialmente dispersivo e comunicacional, pois o que pretende atingir são *mercados*, os quais ele provoca, incita e tenta capturá-los por mecanismos múltiplos e ínfimos que beiram a paranóia. O *marketing* permite

[9] Sobre o toyotismo, ver www.cefetsp.br/eso/toyotismodireto.html, onde se encontra também o seguinte trecho importante:
"Os empregados, assim, são dispostos em um grupo de trabalho, os 'círculos de controle de qualidade' (CCQ), que são treinados continuamente, desempenhando o líder o papel de 'engenheiro de produção'. Tudo isso porque a produção no fordismo era voltada para os recursos financeiros da empresa, enquanto que a produção no toyotismo é voltada para a demanda do mercado. Assim, já não mais se produz conforme a capacidade produtiva da empresa, mas confome a capacidade aquisitiva do mercado."

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0510389/CA

ampliar constantemente o mercado, gerando sempre uma procura. Ele tem como objetivo, portanto, *causar ações*. Na obra de Foucault, porém, a objetivação do sujeito econômico foi estudada do ponto de vista da produção, do sujeito *produtivo*. Já para a "gerência de vendas", essa objetivação se dá, por sua vez, em termos de um sujeito *consumidor*. Mas isso não implica em dizer que a questão não possa ser trabalhada pela analítica foucaultiana, visto que é inclusive abordada pelo filósofo em uma de suas entrevistas, sobre a relação entre corpo, poder e resistência:

> O corpo se tornou aquilo que está em jogo numa luta entre pais e filhos, entre a criança e as instâncias de controle. A revolta do corpo sexual é o contra-efeito dessa ofensiva. Como é que o poder responde? Através de uma exploração econômica (e talvez ideológica) da erotização, desde os produtos para bronzear até os filmes pornográficos... Como resposta à revolta do corpo, encontramos um novo investimento que não tem mais a forma do controle-repressão, mas de controle-estimulação: 'Fique nu... mas seja magro, bonito e bronzeado!' A cada movimento de um dos dois adversários corresponde o movimento do outro (Foucault, 1977 b: 147).

O estudo desse domínio é essencial para a contemporaneidade, pois o *marketing* além de vender produtos, vende também subjetividades, sensações e estilos de vida. Mas, para continuarmos nossa análise, devemos retornar ao artigo de Deleuze.

O controle, conforme o filósofo o define, não se dirige a *indivíduos* nem a *massa*, mas sim a um *banco de dados*. A sociedade disciplinar e o poder pastoral apresentavam dois pólos de atuação, um individualizante e outro massificante. O controle, por sua vez, se valerá de dados e amostras. O *marketing* analisa estatísticas e curvas: aumento de consumo, perfis de consumidor e todo um conjunto de características que não remetem necessariamente à unidade do indivíduo e tampouco à unidade da massa[10]. Deleuze afirma que o indivíduo

[10]Segundo um artigo do jornal "O Globo" de 17 de novembro de 2004, assinado pelo jornalista Toni Marques, George Bush se valeu em sua campanha de 2004 de um programa de computador chamado *Compstat*, responsável por uma revolução na polícia de Nova Iorque. Esse *software* permite levantar e cruzar quaisquer dados, em tempo real, em qualquer campo demográfico. A demografia, que para Hardt e Negri é "a ciência social mais firmemente ligada ao biopoder" (Hardt & Negri, 2005, pg. 216), foi utilizada para esse fim eleitoral através de uma análise precisa do banco de dados do censo americano, que permitiu a Bush modular seu discurso de forma muito mais eficiente, de acordo com as amostras apresentadas. O *Compstat* atualmente é utilizado para questões imigracionais na Europa. O "Projecto Europeu Compstat" pode ser conferido no endereço www.oi.acime.gov.pt/modules.php?name=News&file=article&sid=217.

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0510389/CA

torna-se “dividual” (Deleuze, 1990: 222). Conforme vimos no primeiro capítulo desse trabalho, o biopoder atua estabelecendo “práticas divisórias”, que, nas palavras de Foucault, “dividem o indivíduo em relação aos outros e a si mesmo”. Os exemplos de loucura e delinqüência levantados por ele, por mais que possam variar, remetem a identidades individuais. Já o controle exercido pelo *marketing*, por exemplo, operará segundo segmentos de mercado, através de objetivações moduláveis de um sujeito consumidor dissolvido no campo social.

O banco de dados, por sua vez, implica em outra questão importante que é a do *acesso*. Para Deleuze, a *senha* substitui a *palavra de ordem* na sociedade de controle. A senha não remete ao indivíduo, mas ao número. Ela não implica em uma relação entre palavras de ordem e obediência: o acesso, no caso, é simplesmente negado.

5.6
O panoptismo e o diagrama

Em comparação com a sociedade disciplinar, a relativa popularidade do termo sociedade de controle (encontrado algumas vezes fora do âmbito acadêmico e mesmo sem referência alguma a Deleuze ou a Foucault), talvez se dê pelo fato da relação envolver a todos, ao contrário das disciplinas aplicadas dentro dos muros e longe dos olhos. Sua expressão mais caricata e popular, a câmera de vídeo, está cada vez mais presente na vida comum. Infelizmente, no artigo de Deleuze, não há menção ao panoptismo. Já o artigo de Hardt se refere a uma substituição do panoptismo pelo mercado mundial. Podemos considerar essa passagem de Hardt como o aparecimento do mercado mundial enquanto forma de controle primordial, um grande motor de produção da vida, onde os próprios indivíduos estão motivados e asseguram o funcionamento do poder. Mas, de qualquer forma, não podemos evocar o mercado mundial para esclarecer como, em nossa sociedade, os mecanismos de visibilidade se multiplicaram.

Vigia-se os empregados, os moradores, o trânsito, as confusões, o “terror”. Deleuze afirma que William Burroughs começou a análise da sociedade de controle. Eis como o escritor, em 1959, retratou seu mundo fantástico:

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0510389/CA

> Os cidadãos estavam sujeitos a serem detidos na rua a qualquer momento; então o Inspetor, que poderia estar à paisana ou fardado com algum dos diversos modelos de uniformes, (...) aplicava seu carimbo depois de verificar cada documento. Na inspeção subseqüente, o cidadão precisava mostrar os carimbos adequadamente aplicados na última inspeção. (...) Holofotes passavam a noite inteira esquadrinhando a cidade (ninguém tinha permissão para usar persianas, cortinas, venezianas ou reposteiros). (...) Ninguém tinha permissão para colocar ferrolhos nas portas e a polícia tinha chaves mestras capazes de abrir todos os cômodos da cidade. Acompanhados por um telepata, entravam de supetão e começavam a "vasculhar" (Burroughs, 1959: 30).

Trazer à luz o que se passa na casa, debaixo da cama, dos móveis, nos bolsos, nas mentes... Foucault retratou dois cenários em seu trabalho destinado à análise do panoptismo: o combate à peste e a exclusão da lepra. O combate à peste remete ao controle generalizável às mínimas coisas, já o modelo da lepra remete ao Fechamento, "uma prática de rejeição, do exílio-cerca" (Foucault, 1975 b: 175). Esses dois modelos seriam as bases da sociedade disciplinar. Um edifício fechado em forma de anel foi, na época, a possibilidade encontrada por Bentham para colocar em ação um princípio de tecnologia política. Esse princípio de visibilidade foi vislumbrado na forma de um modelo institucional, mas não remete necessariamente ao enclausuramento ou a uma torre central. Bentham sonhava fazer

> uma rede de dispositivos que estariam em toda a parte e sempre alertas, percorrendo a sociedade sem lacuna nem interrupção. O arranjo panóptico dá a formula dessa generalização. Ele programa, ao nível de um mecanismo elementar e facilmente transferível, o funcionamento de base de uma sociedade toda atravessada e penetrada por mecanismos disciplinares (Foucault, 1975 b: 184).

Antes de continuarmos nossa abordagem, é necessário dizer ainda algumas palavras sobre o panoptismo. Foucault definiu o panóptico como uma máquina de dissociar o par ver-ser visto. Esse aspecto permite tornar impessoal o poder e garantir o seu funcionamento automático. Nasce daí, portanto, uma sujeição real de uma relação fictícia; relação de observação, não de comunicação. A máquina panóptica permite a qualquer pessoa, teoricamente, verificar seu funcionamento apenas visualizando seu arranjo, fazendo com que ele próprio se torne fiscalizável, ao criar "uma forma de controle sobre seus próprios mecanismos" (Foucault, 1975 b: 180). Isso não se sustentaria, na prática, sem uma grande quantidade de anotações e registros, constituindo assim o que Foucault chamou certa vez de

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0510389/CA

"laboratório humano": uma produção de relatórios e classificações; uma "contabilidade". Para o filósofo, se o edifício panóptico era um sonho de Bentham, "a fiscalização moderna, os asilos psiquiátricos, os fichários, os circuitos de televisão e tantas outras tecnologias que nos envolvem são sua concreta aplicação" (Foucault, 1975 c: 156).

Não podemos ignorar, portanto, a capacidade sobre-humana do meio digital de armazenar, processar e transmitir informações. As relações sociais na contemporaneidade, intermediadas pela tecnologia, passaram a se também registráveis, "*on the record"*, pelos e-mails, vídeos, *MSN*, celulares, nas compras com cartão, etc.[11] Em nossa vida empresarial, um simples comunicado por e-mail é considerado um documento que se pode inclusive, dependendo da rede, verificar seu envio e a abertura do arquivo.

Essa vigilância permite cruzar informações fiscalizando, estudando e estabelecendo inquéritos precisos de forma nunca antes concebível: saques no banco, telefonemas recebidos, vídeos internos de um prédio ou loja, pagamentos com cartão de crédito, passagens pelo pedágio, acesso à internet, etc.

O processo que nós vivemos na contemporaneidade é de uma intensa documentação das relações humanas.[12]. A mudança é visível no cotidiano dos famosos, no campo judiciário e nas questões de segurança dos Estados. Foucault irá dizer que com o surgimento na França da vigilância pela polícia, no século XVIII, produziu-se

> um imenso texto policial [que] tende a recobrir a sociedade inteira graças a uma organização documental complexa. E ao contrário dos métodos de escrita judiciária ou administrativa, o que é assim registrado são comportamentos, atitudes, virtualidades, suspeitas – uma tomada de contas permanente do comportamento dos indivíduos (Foucault, 1975 b: 188).

[11] "A conversa do dia a dia costumava ser efêmera. Cara a cara ou pelo telefone, nós podíamos estar razoavelmente certos de que o que nós dizíamos iria desaparecer em seguida. É claro, os chefes do crime organizado se preocupavam com grampos telefônicos e escutas pelos cômodos, mas isso era uma exceção. Privacidade era o que se supunha de princípio".
Trecho do artigo "*Casual Conversation, R.I.P.*", de Bruce Shneider, que pode ser lido na íntegra, em inglês, no site: http://www.forbes.com/home/security/2006/10/18/nsa-im-foley-tech-security-cx_bs_1018security.html

[12] Costuma-se referir a esse processo atual como uma "invasão de privacidade". Na verdade, ele corresponde menos a uma *invasão* do que a uma *evasão*: uma amplificação, multiplicação dos discursos sobre o indivíduo.

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0510389/CA

Mas os bancos de dados não são utilizados somente para a anátomo-política, embora esta sempre possa fazer parte de uma atuação de poder mais ampla. Os controles reguladores já se apoiavam na disciplina prévia, mas para produzir efeitos de ordem probabilística a longo prazo. A sociedade de controle pode também se valer do banco de dados para produzir efeitos estimáveis a prazos variáveis, como o *marketing* e os projetos de qualidade de vida realizados pelo governo, mídia, entidades e iniciativa privada. Se em todo caso o *marketing* se apóia num banco de dados, este não irá remeter aos indivíduos, mas às conclusões que se pode obter com os números. As táticas do *marketing* – em uma de suas formas capilares, o anúncio publicitário - fazem lembrar até mesmo os tempos da soberania, quando o poder se exercia pela exibição da sua força: uma dessimetria entre a plenitude oferecida pela propaganda e as mudanças concretas que a aquisição acarreta.

O panoptismo é um laboratório de biopoder; Foucault diz ser necessário destacá-lo de qualquer uso específico. Pode-se intensificar e tornar mais leve qualquer tipo de aparelho de poder. Mas que formulação poderia abranger as estratégias contemporâneas sem precisar remeter necessariamente à imagem característica das sociedades disciplinares, ao espaço restrito e à determinação de conduta?

Para Foucault, o panóptico corresponde a um *diagrama* de poder, levado à sua forma arquitetônica ideal: quanto mais os edifícios e seu funcionamento se assemelhassem aos da prisão, com mais intensidade o poder atuaria. Mas isso não quer dizer que um edifício seja o máximo de eficácia desse poder produtivo e desse dispositivo funcional. Como afirma Foucault, o fato do panóptico ter sido elaborado na forma de instituição e ter dado lugar "a tantas variações projetadas ou realizadas, mostra qual foi durante quase dois séculos sua intensidade imaginária". (Foucault, 1975 b: 181). O panoptismo está ligado ao crescimento das forças sociais, como a educação, o trabalho e a saúde. Sua tendência operacional é facilitar o desenvolvimento dessas forças e não atrapalhar com a exigência do confinamento.

> A majoração produtiva do poder só pode ser assegurada se por um lado [o panóptico tiver] possibilidade de se exercer de maneira contínua nos alicerces da sociedade, até seu mais fino grão, e se, por outro lado, ele funciona fora daquelas

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0510389/CA

> formas súbitas, descontínuas, que estão ligadas ao exercício da soberania (Foucault, 1975 b: 183).

Deleuze, inspirado em Foucault, irá definir o *diagrama* como um mapa, uma cartografia de forças, co-extensiva a todo o campo social. Um campo de forças, um campo de visão, por meio do qual se pode determinar uma estratégia: a "emissão, distribuição das singularidades" (Deleuze, 1986: 79). Contudo, nenhuma dessas singularidades estará no diagrama *a priori*, mas somente enquanto força[13].

Trata-se, na verdade, de uma "superposição" de mapas, uma "disposição das relações de forças que constituem o poder, segundo os caracteres levantados anteriormente" (Deleuze, 1986: 46) [14]. Os diferentes tipos de sociedade tiveram diferentes tipos de diagrama. Por exemplo, a grande mudança instaurada pela modernidade: o foco de poder no corpo do soberano deslocou-se, com o panoptismo, para as forças do ser vivo. É o surgimento de um novo diagrama. Eis como Foucault aborda a diferença instaurada pela sociedade disciplinar:

> As disciplinas são técnicas para assegurar a ordenação das multiplicidades humanas. É verdade que não há nisso nada de excepcional, nem mesmo de característico: a qualquer sistema de poder se coloca o mesmo problema. Mas o que é próprio das disciplinas, é que elas tentam definir em relação às multiplicidades uma tática de poder que responde a três critérios: tornar o exercício de poder o menos custoso possível (economicamente, pela parca despesa que acarreta; politicamente, por sua discrição, sua fraca exteriorização, sua relativa invisibilidade, o pouco de resistência que suscita); fazer com que os efeitos desse poder social sejam levados a seu máximo de intensidade e estendidos tão longe quanto possível, sem fracasso, nem lacuna; ligar enfim esse crescimento "econômico" do poder e o rendimento dos aparelhos no interior dos quais se exerce (sejam os aparelhos pedagógicos, militares, industriais, médicos) (Foucault, 1975 b: 191).

O desenvolvimento do biopoder até o início do século XX se caracterizou pelo ordenamento pouco numeroso de indivíduos em meios fechados. Era onde a disciplina encontrava um máximo de potencialidade. Vimos anteriormente que

[13] Mesmo no caso do monitoramento pelos *transponders* há uma produção de saber. Esta pode ser atravessada por um foco de luz suficiente para que o poder se exerça de maneira preventiva.

[14] É necessário, portanto, atenção ao se utilizar a palavra *mapa*. Talvez a melhor imagem seja a de um mapa meteorológico, como nessa passagem do Tao Té Ching: "O novo, o espontâneo, o que de instante em instante se revela. Caminho é sempre novo, dependente das configurações, não é algo a ser encontrado num velho alfarrábio ou mapa".

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0510389/CA

Foucault estava longe de considerar o internamento fundamental. Para Deleuze (1986: 50), se na sociedade disciplinar havia segmentos, "descontinuidades formais", havia também, de qualquer forma, uma "comunicação" pelo diagrama. Assim, a mesma estratégia era visualizada, dando uma continuidade ao controle: as escolas, os quartéis, as prisões, os asilos psiquiátricos e os hospitais ligavam-se uns aos outros pelo diagrama, estabelecendo "coeficientes de intensidade" que se estendiam pelo campo social. Sobre a sociedade disciplinar, afirma Deleuze:

> [Os agenciamentos] se comunicam na máquina abstrata que lhes confere uma microssegmentaridade flexível e difusa, de forma que eles todos se parecem, e a prisão se estende através dos outros, como as variáveis de uma mesma função sem forma, de uma função contínua (a escola, o exército, a oficina, já são prisões...) Se não paramos de ir de um pólo ao outro é porque cada agenciamento efetua a máquina abstrata, em maior ou menor grau. (...) O próprio método de Foucault adquire aqui um máximo de flexibilidade (Deleuze, 1986: 50).

Mais adiante em sua argumentação, Deleuze irá se referir às três fases da prisão no mundo ocidental. A primeira fase é a do seu uso apenas paralelo e auxiliar na soberania. A segunda é a das sociedades disciplinares, quando a prisão estará presente nas instituições austeras. Como disse Foucault: "devemos nos adimirar que a prisão se pareça com as fábricas, com as escolas, com os quartéis, com os hospitais, e todos se pareçam com as prisões?" (Foucault, 1975 b: 199). Em uma terceira fase, também se poderia atingir os efeitos que a prisão produz, desta vez em um espaço aberto, caso as sociedades disciplinares encontrassem

> outros meios de realizar seus objetivos penais e de efetuar o diagrama em toda a sua extensão: daí o tema da reforma penitenciária, que obcecará cada vez mais o campo social e, no limite, destituiria a prisão de sua exemplaridade, fazendo-a voltar ao estado de agenciamento localizado, restrito, separado. Tudo se passa como se a prisão, como um ludião, subisse e descesse uma escada de efetuação do diagrama disciplinar. Há uma história dos agenciamentos, assim como há um devir e mutações de diagrama (Deleuze, 1986: 51).

Observam-se, nessa passagem do livro que Deleuze escreve em homenagem a Foucault, claros indícios de sua futura elaboração sobre a sociedade de controle. Deleuze propõe, na verdade, uma leitura do método foucaultiano já aos olhos da nova estratégia.

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0510389/CA

Conclusão

Vimos ao longo do trabalho diferentes formas de atuação do poder. As relações de poder não possuem, portanto, uma natureza determinada, essencial e estável (como uma abordagem essencialista poderia concluir), mas estão sempre em relação com práticas estabelecidas entre os seres humanos e com as racionalidades em questão.

Mais do que afirmar que o poder é isso ou aquilo, Foucault nos ofereceu ferramentas eficazes para pensarmos um mundo em constante transformação. Nosso mundo atual é rápido e global e talvez estejamos apenas iniciando uma revolução tecnológica de maior amplitude. Como disse um famoso artista de vídeo, se nós construímos estradas, carros irão andar sobre ela. Se construirmos vias eletrônicas, algo irá acontecer. Não se pode, portanto, resumir a tecnologia aos artifícios do poder. A análise do poder na atualidade não deve corresponder a uma posição tecnofóbica.

Em seu livro "Multidão", Hardt e Negri afirmam que as reivindicações camponesas do século XIX eram conservadoras devido ao seu isolamento. Até mesmo o velho chamado cosmopolita de Marx só é possível através de mecanismos que façam com que as pessoas espalhadas pelo mundo possam se comunicar.

A *Wikipedia*, por exemplo, parece ser uma boa imagem das novas formas de trabalho coletivo de ordem global (embora seja sempre bom lembrar que não é única). Diz a lenda que cada uma das "Mil e Uma Noites" foi escrita por uma pessoa diferente, mas a *Wikipedia* surge com uma característica fundamental: nessa enciclopédia *online*, financiada por uma entidade sem fins lucrativos, os próprios usuários escrevem e editam e alteram qualquer parte dos milhões de artigos. Poderíamos, a princípio, imaginar o caos proveniente das diferenças de opinião e as conseqüências da liberdade dada aos usuários. Estes podem, no entanto, visualizar e resgatar ações anteriores. Desse processo emerge algo como uma concordância. Desde o seu recente nascimento, a *Wikipedia* vem se tornando referência de conhecimento pela riqueza e precisão de informações.

Foucault se pergunta, em "Vigiar e Punir", como a prisão se manteve como forma primordial de punição na modernidade. Pois, para aquilo que ela se

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0510389/CA

propõe, não funciona, e sua reforma é um tema contemporâneo de seu próprio nascimento. A resposta de Foucault é simples: a delinqüência que ela produz é útil. Além da exploração econômica ilícita, do controle das ilegalidades e da maneira como se utiliza dela contra ela própria, a delinqüência também faz ser tolerável a vigilância da polícia.

Depois do 11 de setembro, surge um coro sobre uma nova ameaça mundial: o terrorismo. O terror é da ordem das sensações: medo, pavor, pânico. Hollywood produz um terror controlado: no cinema, em meio às explosões, tiroteios e destruição em geral, sabemos que conosco está tudo bem e que o herói irá sempre triunfar. Quando os aviões se chocaram com as torres, uma emissora de televisão avisava: “Isso não é ficção, isso está realmente acontecendo”.

O terrorista não é um invasor bárbaro, mas um produto intrínseco à globalização. A ameaça terrorista, fantasmagórica ou não, fez com que se multiplicasse de forma drástica os mecanismos de vigilância, principalmente na Europa e nos Estados Unidos. Se o terrorismo não deixa de ser uma forma de resistência, é todavia uma resistência produtora de um controle cada vez mais incisivo e arbitrário sobre a vida. Uma grande causa unificadora. Em inúmeras entrevistas de televisão fala-se de colaboração e de preços a pagar. Se a ameaça do terrorismo é rodeada pela áurea de imprevisibilidade, parece não haver limites para o controle, inclusive pela definição vaga de terrorista, que pode ser aplicada a qualquer perturbação violenta da ordem.

Na sociedade da comunicação, novas formas de resistência surgirão. Deleuze já apontava para os “interruptores” de controle. O filósofo considerava a possibilidade de a comunicação estar apodrecida em nossos tempos. Mas isso, esperamos, não constitui um apelo ao isolamento. Na internet já podemos constatar: dizer uma coisa significando outra é a arma das novas gerações.

Quando se evoca a liberdade de expressão hoje, é muitas vezes de uma forma quase neutra, alheia às estratégias de poder, alheia ao diagrama. Devemos repensar a noção de liberdade.

Liberdade de expressão, liberdade de escolha, liberdade de mercado... Se quiséssemos, poderíamos estabelecer graus de liberdade de acordo com o número de canais de televisão. Estar diante de dois elementos já é escolha e, portanto,

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0510389/CA

liberdade. É difícil expressarmos o que de fato queremos dizer com uma palavra que pode se referir a qualquer campo de possibilidades.

Compara-se a liberdade com a águia. A relação do homem com a águia é de ataque e defesa. Foucault certa vez em uma de suas aulas no Collége de France se referiu aos Francos (povo que vivia no território que hoje é a França). Era uma apreciação sobre o uso da palavra "liberdade". Para os francos, a liberdade é guerreira, uma liberdade de espada. O filósofo afirma, inclusive, que a origem da palavra *franco* não remete absolutamente à *liberdade*, mas à *ferocidade*.

Em seus últimos trabalhos, Foucault relacionou liberdade e prazer. Essa relação passa necessariamente por uma dimensão ética, ou seja, a pergunta que se coloca na "História da Sexualidade" é: como podemos intensificar cada vez mais o prazer que podemos dar e receber uns dos outros? Para o filósofo, quando o poder se voltou para a vida, numa reviravolta essa vida se tornou objeto de disputa. Não queremos mais os bons reis, queremos a plenitude do possível.

Mas o fato é: nós desconhecemos a plenitude do possível. E, nos tempos de hoje, até o "possível" foi capturado: em nossa sociedade, decretou-se o fim da história. Criamos laços profundos com o mundo idílico dos anúncios publicitários, embora todos nós saibamos que nada é assim na vida real. Se a resistência assume diferentes formas, será a tristeza uma resistência às "alegrias do *marketing*"? E se na verdade, por outro lado, essa resistência corresponde a outras "alegrias"? A primeira constatação é de que é difícil lutar contra um produto belo e útil. Como então inserir o desejo no plano das lutas sem cairmos em um moralismo? A segunda constatação é que também se anuncia muito mais do que um produto. O que se exibe, para além dele, numa campanha publicitária?

Deleuze afirma que não estamos mais indo de um espaço a outro, estamos *em órbita*. Agora que o poder organiza a vida como um todo, será que a resistência considerará a vida da mesma forma que o poder? A produção de subjetividade está ainda mais intensa e multiforme na atualidade: uma modulação da vida em torno do pertencimento, da aceitação, do acolhimento social. Somos objetivados enquanto "consumidores", "profissionais", "cidadãos", "seres vivos"...

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0510389/CA

Referências bibliográficas

BURROUGHS, W. (1959) **O Almoço Nu**. Rio de Janeiro, Ediouro, 2005.

DREYFUS, H. & RABINOW, P. (1985) **Michel Foucault, uma Trajetória Filosófica: (para além do estruturalismo e da hermenêutica)**. Rio de Janeiro, Editora Forense Universitária, 1995.

HOBSBAWN, E. (1977) **A Era das Revoluções. Europa 1789-1848**. Rio de Janeiro, Editora Paz e Terra, 2003.

DELEUZE, G. (1990) **Conversações**. Rio de Janeiro, Editora 34, 2004.

_____ (1986) **Foucault**. São Paulo, Editora Brasiliense, 2005.

FOUCAULT, M. (1971) **Manifesto do Grupo de Informação da Prisão**. In: Ditos e Escritos IV: Estratégia, Poder-Saber. Rio de Janeiro, Editora Forense Universitária, 2003.

_____ (1973 a) **A Verdade e as Formas Jurídicas**. Rio de Janeiro, Editora Nau, 2003.

_____ (1973 b) **Sobre o Internamento Penitenciário** (entrevista com A. Krywin e F. Ringelheim) In: Ditos e Escritos IV: Estratégia, Poder-Saber. Rio de Janeiro, Editora Forense Universitária, 2003.

_____ (1975 a) **Entrevista sobre a Prisão: O Livro e seu Método** (com J.-J. Brocheir)) In: Ditos e Escritos IV: Estratégia, Poder-Saber. Rio de Janeiro, Editora Forense Universitária, 2003.

_____ (1975 b) **Vigiar e Punir: Nascimento da Prisão**. Petrópolis, Editora Vozes, 1977.

_____ (1975 c) **A Prisão Vista por um Filósofo Francês**. (entrevista com F. Scianna).) In: Ditos e Escritos IV: Estratégia, Poder-Saber. Rio de Janeiro, Editora Forense Universitária, 2003.

_____ (1975 d) **Os Anormais**. São Paulo, Martins Fontes, 2002.

_____ (1976 a) **Em Defesa da Sociedade**. São Paulo, Martins Fontes, 2002.

_____ (1976 b) **História da Sexualidade: A Vontade de Saber**. Rio de Janeiro, Edições Graal, 2003.

_____ (1976 c) **As Malhas do Poder**. In: Barbárie, n. 4-5, 1981182.

_____ (1977 a) **Poderes e Estratégias**. (entrevista com J. Racière). In:) In: Ditos e Escritos IV: Estratégia, Poder-Saber. Rio de Janeiro, Editora Forense Universitária, 2003.

_____ (1977 b) **Microfísica do Poder**. Rio de Janeiro, Edições Graal, 2003.

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0510389/CA

_____ (1977 c) **A Vida dos Homens Infames**. In: Ditos e Escritos IV: Estratégia, Poder-Saber. Rio de Janeiro, Editora Forense Universitária, 2003.

_____ (1977 d) **O Asilo Ilimitado**. In: Ditos e Escritos I: Problematização do Sujeito: Psicologia, Psiquiatria e Psicanálise. Rio de Janeiro, Editora Forense Universitária, 2002.

_____ (1978 a) **Diálogo sobre o Poder** (entrevista com estudantes em Los Angeles. In: Ditos e Escritos IV: Estratégia, Poder-Saber. Rio de Janeiro, Editora Forense Universitária, 2003.

_____ (1978 b) **Sexualidade e Poder**. In: Ditos e Escritos V: Ética, Sexualidade, Política. Rio de Janeiro, Editora Forense Universitária, 2003.

_____ (1978 c) **A "Governamentalidade"** (4ª. Aula de "Segurança, Território e População") In: Ditos e Escritos IV: Estratégia, Poder-Saber. Rio de Janeiro, Editora Forense Universitária, 2003.

_____ (1978 d) **A Sociedade Disciplinar em Crise** (conferência em Quioto, Japão). In: Ditos e Escritos IV: Estratégia, Poder-Saber. Rio de Janeiro, Editora Forense Universitária, 2003.

_____ (1978 e) **M. Foucault. Conversações sem Complexos com um Filósofo que Analisa as "Estruturas de Poder"** (entrevista com J. Bauer). In: Ditos e Escritos IV: Estratégia, Poder-Saber. Rio de Janeiro, Editora Forense Universitária, 2003.

_____ (1979) **Foucault Estuda a Razão de Estado** (entrevista com M. Dillon). In: Ditos e Escritos IV: Estratégia, Poder-Saber. Rio de Janeiro, Editora Forense Universitária, 2003.

_____ (1981) ***"Omnis e Singulatim"*: Uma Crítica da Razão Política**. In: Ditos e Escritos IV: Estratégia, Poder-Saber. Rio de Janeiro, Editora Forense Universitária, 2003.

_____ (1982) **Sujeito e Poder**. In: Dreyfus e Rabinow. Michel Foucault: Uma Trajetória Filosófica. Rio de Janeiro, Editora Forense Universitária, 1995

_____ (1984) **O Que São as Luzes?** In: Ditos e Escritos II: Arqueologia das Ciências e História dos Sistemas de Pensamento. Editora Forense Universitária, 2005.

_____ **Resumo dos Cursos do Collège de France (1970-1982)**. Rio de Janeiro, Jorge Zahar Editor. 1999.

_____ **O Poder Psiquiátrico**. São Paulo, Martins Fontes. 2006.

FRIEDMAN, T. (2005) O **Mundo é Plano: Uma Breve História do Século XXI**. São Paulo, Editora Objetiva, 2005.

GOFFMAN, E. **Manicômios, Prisões e Conventos**. São Paulo, Editora Perspectiva, 1974.

HARDT, M. (2000) **A Sociedade Mundial de Controle**. In: Alliez, E. (org.) Gilles Deleuze, uma vida filosófica. São Paulo, Editora 34, 2000.

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0510389/CA

HARDT, M. & NEGRI, A. (2000) **Império**. Rio de Janeiro, Editora Record, 2004.

_____ (2004) **Multidão**. Rio de Janeiro, Editora Record, 2005.

JAMESON, F. **Pós-Modernismo. A Lógica Cultural do Capitalismo Tardio**. São Paulo, Editora Ática, 2004.

_____ **Modernidade Singular. Ensaio sobre a Ontologia do Presente**. Rio de Janeiro, Editora Civilização Brasileira, 2005.

MANZO, J. M. & CUNTO, W. **Fundamentos de Marketing**. Rio de Janeiro, Jorge Zahar Editor. 1982.

PIZZORNO, Alessandro (1989) **Foucault et la Conception Libérale de L'individu**. In Michel Foucault Philosophe. Paris, Éditions Du Seuil, 1989.

PELBART, P. P. (2003) **Vida Capital. Ensaios sobre Biopolítica**. São Paulo, Editora Iluminuras, 2003.

RIES, A. & TROUT, J. **Marketing de Guerra**. São Paulo, Lis Gráfica e Editora, 1986.

RIFKIN, J. (1999) **O Século da Biotecnologia**. São Paulo, Makron Books, 1999.

SIBILIA, P. **O Homem Pós-Orgânico. Corpo, subjetividades e tecnologias digitais**. Rio de Janeiro, Relume Dumará, 2003.

SILVA, R. & NEVES, A. (2003) **Gestão de Empresas na Era do Conhecimento**. Lisboa, Editora Serinews, 2003.

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0510389/CA